



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS
Direção Geral

Relatório de gestão do exercício 2017

Relatório de gestão do exercício 2017

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 161/2017 e das orientações do órgão de controle interno.

Lista de tabelas, ilustrações, abreviaturas, siglas e símbolos

CAT - Certidões de Acervos Técnicos

CAU/AL - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas

CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CAU/UF - Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Unidade Federativa

CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

DG - Direção Geral

DN - Decisão Normativa

IAB-AL - Instituto dos Arquitetos do Brasil, Regional Alagoas

IGEO - Sistema de Inteligência Geográfica - CAU/BR

IN - Instrução Normativa

JUCEAL - Junta Comercial de Alagoas

RRT - Registro de Responsabilidade Técnica

SICCAU - Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo

SPS - Seleção Pública Simplificada

TCU - Tribunal de Contas de União

Lista de Anexos e Apêndices

Título	Descrição
Organograma	Organograma e descrição dos cargos
Limites estratégicos	Tabela com os limites do CAU/AL
Indicadores	Tabela de indicadores de 2017 do CAU/AL
Arquivo	Presidente CAU/AL

Sumário

2 - APRESENTAÇÃO	6
3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	7
INTRODUÇÃO SEÇÃO	7
3.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS	7
3.2 NORMAS	8
3.3 HISTÓRICO	9
3.4 ORGANOGRAMA	9
4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	15
4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL	15
4.1.1 OBJETIVOS DO EXERCÍCIO	16
4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS	17
4.2 RESULTADOS	18
4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	19
4.3.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA	20
4.3.2 TRANSFERÊNCIAS	22
4.3.3 RECEITAS	23
4.3.4 DESPESAS	25
4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL	28
4.5 INDICADORES	29
5 - GOVERNANÇA	36
5.1 GOVERNANÇA	36
5.2 DIRIGENTES	36
5.3 AUDITORIA	42
5.4 APURAÇÕES	43
5.5 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	43
5.6 REMUNERAÇÕES	43
5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE	43
6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	45
6.1 GESTÃO DE PESSOAS	45
6.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL	45
6.1.2 DESPESA C/ PESSOAL	48
6.1.3 GESTÃO DE RISCOS	49
6.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA	50

6.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50
6.2.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	50
7 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	52
7.1 CANAIS DE ACESSO	52
7.2 PESQUISA SATISFAÇÃO	52
7.3 TRANSPARÊNCIA	53
7.4 ACESSIBILIDADE	54
8 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	55
8.1 DESEMPENHO FINANCEIRO	55
8.2 NCASP	55
8.3 APURAÇÃO CUSTOS	56
8.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	57
9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	76
9.1 DETERMINAÇÕES DO TCU	76
9.2 RECOMENDAÇÕES DE CONTROLE INTERNO	76
9.3 DANOS AO ERÁRIO	76
10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	77
10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	77
11 - ANEXOS E APÊNDICES	78
11.1 ANEXOS E APÊNDICES	78
CONCLUSÃO	78
ASSINATURA(S)	81
12 - OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO	82
12.1 OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO	82

2 - APRESENTAÇÃO

Apresentação da forma como está estruturado o relatório de gestão

Na condição de Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional, o CAU/AL elaborou seu Relatório de Gestão, conforme estrutura geral de conteúdos definidos na DN/TCU nº 161/2017, aplicável aos Conselhos, bem como, em conformidade às considerações e orientações disponíveis no sistema de apresentação o relatório de gestão ao TCU, o e-Contas.

Principais realizações da gestão no exercício

Atividade Atendimento: O CAU/AL em 2017, realizou cerca de 5.700 atendimentos, maior demanda aconteceu através do uso de telefone, totalizando 2.208 contatos. Em segundo lugar com 1.751 atendimentos, foi através do Sistema de Informação e Comunicação do CAU (SICCAU). Em seqüência veio 738 atendimentos realizados de forma presencial na sede, 701 por e-mail, 270 através da ferramenta whatsapp, 27 pelo facebook. As demandas que depende exclusivamente do CAU/AL, são atendidas dentro do ciclo de 05 dias úteis. Aplicado a pesquisa de satisfação, concluímos que estamos assegurando o bom relacionamento com o cliente e arquitetos. As demandas que depende exclusivamente do CAU/AL, são atendidas dentro do ciclo de 05 dias úteis. Na pesquisa de satisfação, a nota final de atendimento do CAU/AL foi de 9,84. Já a duração é de 9,72, seguida pela nota de 9,93 no quesito cordialidade, 9,86 quanto ao conhecimento técnico, 9,72 sobre a agilidade no atendimento e 9,78 na clareza das informações.

Projeto Prêmio Zélia Maia Nobre em Excelência no TFG: Realização do projeto “Prêmio de Excelência Zélia Maia Nobre em Trabalho de Conclusão de Curso”, vem se destacando como um ícone a ser alcançado pelos estudantes das 05 IES de Alagoas, como forma de se inserirem no mercado de trabalho já “condecorados” pelo CAU. Também há articulação do CAU/AL para implementação de concurso público de projetos em obras públicas.

Projeto sede equipada: Realização da execução de reforma do imóvel próprio do CAU/AL e compra de equipamentos para atender as necessidades de funcionamento do CAU/AL, de forma adequada aos Arquitetos e sociedade.

Projeto Fiscalização sistemática: A atuação forte do CAU no combate ao exercício ilegal da profissão, coibir a autoconstrução e apoiar o arquiteto e urbanista dentro do setor da construção civil o CAU aplicou o “projeto Fiscalização Sistemática”. Apesar de possuir apenas 01 fiscal para 102 Municípios e 3,2 mi de habitantes, o CAU/AL se destaca como um dos melhores índices de Produtividades de obras fiscalizadas proporcionalmente, atingindo 1.530 atividades técnicas fiscalizadas em 14 municípios alagoanos. Até 2016, o CAU/AL fiscalizou cerca de 9.193 atividades técnicas (Média de 17,81 atividades fiscalizadas/ dia). A Fiscalização só foi implantada em setembro de 2013.

Principais dificuldades encontradas para realização dos objetivos no exercício

Em 2017 tivemos dois eventos que exigiram dedicação da equipe e especialmente do Agente de fiscalização, o que demandou um tempo de trabalho interno no CAU/AL: treinamento e desenvolvimento do GESPÚBLICA, e o processo eleitoral.

Outras informações úteis para despertar a atenção dos usuários do relatório

3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

INTRODUÇÃO SEÇÃO

DENOMINAÇÃO COMPLETA	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CAU/AL	CNPJ	15.148.889/0001-26
NATUREZA JURÍDICA	AUTARQUIA FEDERAL	CONTATO	(82) 3313-3508
CÓDIGO CNAE	84.11-6-00		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	atendimento@caual.org.br		
PÁGINA INTERNET	www.caual.org.br		
ENDEREÇO POSTAL	Av. Comendador Gustavo Paiva, n. 2789 - Loja 08 - Ed. Norcon Empresarial		
CIDADE	Maceió	UF	AL
BAIRRO	Mangabeiras	CEP	57031510
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			

3.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

O CAU/AL é o órgão fiscalizador, orientador, disciplinador e consultivo do exercício da profissão de Arquiteto e Urbanista, conforme as diretrizes formuladas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, zelando pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe, bem como pugnando pelo aperfeiçoamento do exercício da Arquitetura e do Urbanismo no âmbito de sua jurisdição.

Além da competência prevista na legislação vigente cabe ao CAU/AL, especificamente, na sua jurisdição: Elaborar e alterar os respectivos Regimentos e demais atos administrativos; Cumprir e fazer cumprir o disposto na Lei nº 12.378/2010, no Regimento Geral e demais atos normativos do CAU/BR, e nos próprios atos no âmbito de sua competência; Criar Representações Regionais e Escritórios descentralizados no território de sua jurisdição, na forma do Regimento Geral do CAU/BR; Criar colegiados com finalidades e funções específicas;

Realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma da Lei 12.378/2010, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado; Cobrar as anuidades, as multas e os Registros de Responsabilidade Técnica - RRT; Fazer e manter atualizados os registros de direitos autorais, de responsabilidade e os acervos técnicos; Fiscalizar o exercício das atividades profissionais de arquitetura e urbanismo; Julgar em primeira instância os processos disciplinares, na forma que determinar o Regimento Geral do CAU/BR; Deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento; Sugerir ao CAU/BR medidas destinadas a aperfeiçoar a aplicação da Lei 12.378/2010 e a promover o cumprimento de suas finalidades e a observância aos princípios estabelecidos; Representar os arquitetos e urbanistas em colegiados de órgãos públicos, estaduais e municipais que tratem de questões de exercício profissional referentes à arquitetura e ao urbanismo, assim como em órgãos não governamentais da área de sua

competência;

Manter relatórios públicos de suas atividades e divulgar suas ações institucionais; Firmar convênios com entidades públicas e privadas; celebrar contratos e acordos de cooperação técnica, científica, e outros de seu interesse; Dar cumprimento às decisões aprovadas pelo Plenário Estadual; Colaborar com os poderes públicos, instituições de ensino, sindicatos, entidades de classe e associações profissionais, no âmbito de sua jurisdição, no estudo de problemas do exercício profissional e do ensino da Arquitetura e Urbanismo, propondo e contribuindo para a efetivação de medidas adequadas à sua solução e aprimoramento; Esclarecer quaisquer dúvidas sobre a aplicação da legislação reguladora do exercício profissional do Arquiteto e Urbanista, no âmbito da sua competência territorial; Indicar delegados com funções de Representação Regional, de orientação ou de observação a congressos, seminários, simpósios, concursos, encontros, exames ou eventos similares; Promover estudos, pesquisas, campanhas de valorização profissional, publicações e medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico, científico e cultural do Arquiteto e Urbanista; e Valorizar, mediante reconhecimento público, profissionais e empresas que tenham contribuído significativamente para o desenvolvimento da Ciência da Arquitetura e Urbanismo. Examinar reclamações e representações acerca de registros.

Julgar, em grau de recurso, os processos de imposição de penalidades e multas; Organizar o sistema de fiscalização do exercício da profissão de Arquitetura e Urbanismo regulado pela Lei 12.378/2010; Instituir, em caráter permanente ou transitório, uma Diretoria, Comissões e Grupos de Trabalhos, necessários ao exercício de suas atribuições, fixando o número de membros e Autorizar o Presidente a adquirir, onerar ou, mediante licitação alienar bens imóveis.

Informações adicionais

3.2 NORMAS

Normas de criação e alteração das unidades jurisdicionadas

Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010. Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAUs.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das unidades jurisdicionadas

Regimento Interno, Resoluções do CAU/BR e do CAU/UF, Deliberações Plenárias Relevantes, Portarias Normativas, entre outras normas vigentes no exercício.

Manuais e publicações relacionadas às atividades das unidades jurisdicionadas

Manuais Operacionais publicados e utilizados pelo CAU/BR e CAU/AL.

Informações adicionais

www.cau.br

3.3 HISTÓRICO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU/UF foram criados com a Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo no país. Uma conquista histórica para a categoria, que significa maior autonomia e representatividade para a profissão.

Autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, o CAU possui a função de “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo” (§ 1º do Art. 24º da Lei 12.378/2010).

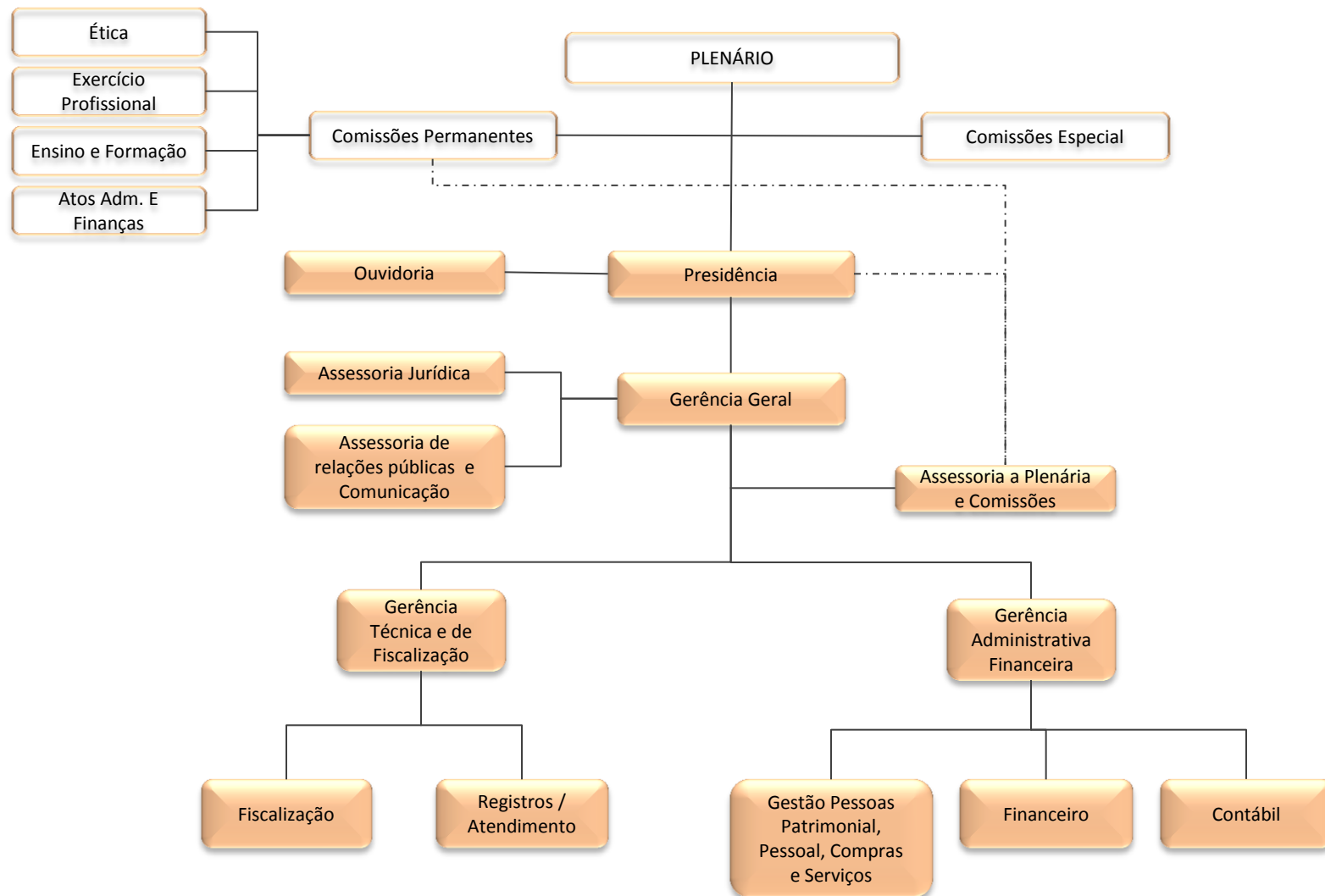
3.4 ORGANOGRAMA

ANEXO - Organograma - Organograma e descrição dos cargos - Vide anexo do tópico 3.4 no final da seção

Organograma - Organograma e descrição dos cargos - Anexo do tópico 3.4

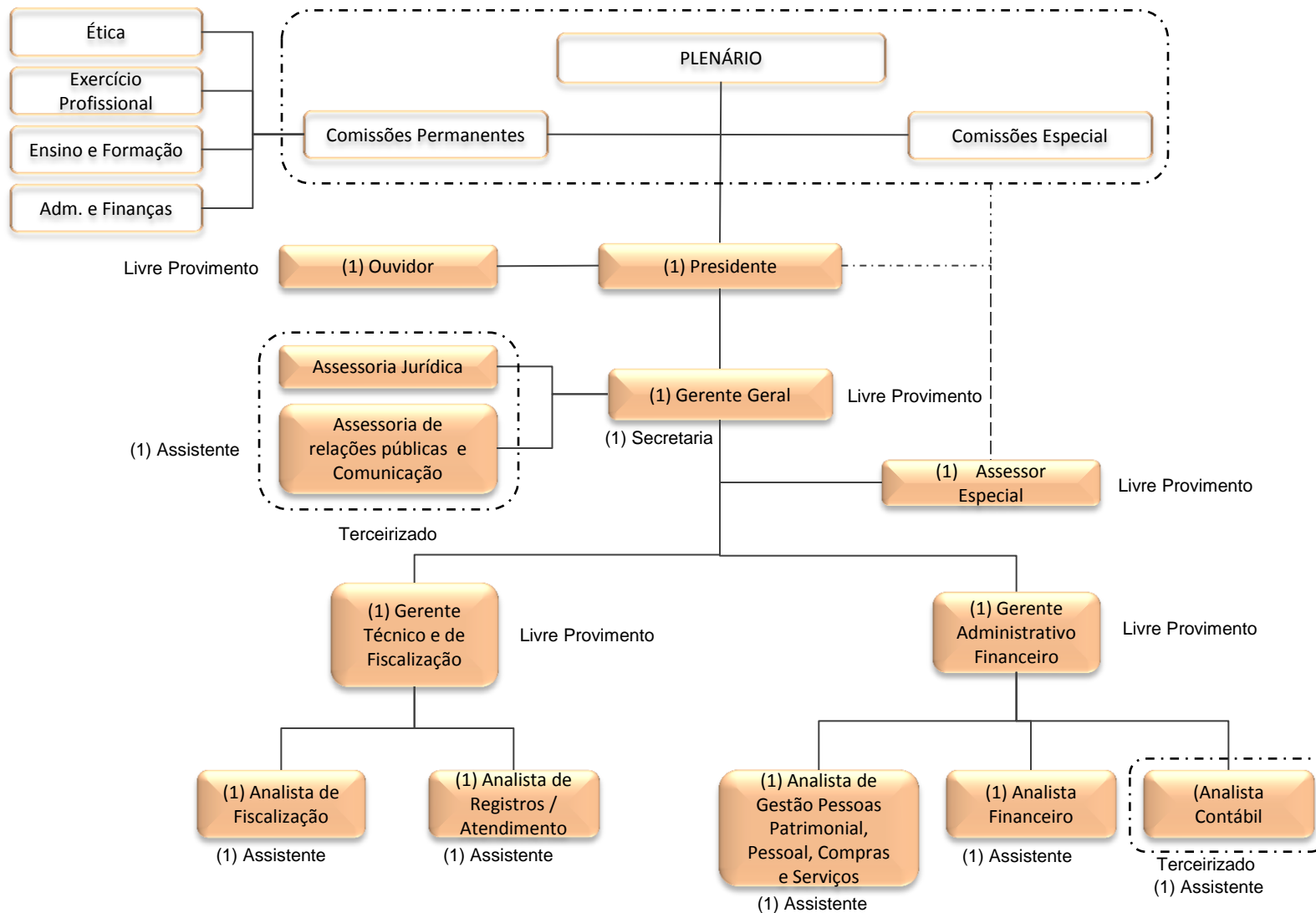


Áreas: CAU/AL – Aprovado em 09 de maio de 2013 durante a 17ª Sessão Plenária Ordinária





Cargos: CAU/AL – Aprovado em 09 de maio de 2013 durante a 17ª Sessão Plenária Ordinária



**CAU/AL**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Alagoas

Descrição dos Cargos: CAU/AL – Aprovado em 09 de maio de 2013 durante a 17ª Sessão Plenária Ordinária

UNIDADE ORGANIZACIONAL	COMPETÊNCIAS	RESPONSÁVEL	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
CAU/AL	Planejar, organizar, executar e supervisionar as atividades do CAU/AL com base nas determinações do Presidente, fazendo cumprir as normas e instruções, com eficácia, para o desenvolvimento das rotinas de trabalho; Gerenciar e acompanhar as ações do Plano de Ação; Gerenciar e Avaliar o desempenho da equipe; Desenvolver ações motivacionais; Desenvolver e gerenciar sistema de indicadores de resultados; Desenvolver Planejamento Estratégico do CAU/AL; Elaborar relatório anual de gestão; Gestão do atendimento;	Norlan Dowell Vale de Brito	Gerente Geral	01/06/2012
CAU/AL	Planejar, organizar, executar e gerenciar as atividades da área com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções, com eficácia, para o desenvolvimento das rotinas de trabalho; Aprovar conciliação bancária; Assinar memorando e comunicação interna; Elaborar e controlar cadastro dos funcionários; Emitir pareceres em processos; propor melhoria dos processos; Acompanhar a execução Orçamentária dos programas e ações; Atualizar as fichas funcionais; Classificar as despesas e acompanhar as cotas financeiras; Coordenar a Gestão de Fornecedores; Elaborar escala de férias dos funcionários; Elaborar planilhas de controle financeiro; Enviar mensalmente para o CAU/BR: balancetes, crédito disponível e conciliação bancária, conforme Resolução nº 29, de 06 de julho de 2012; Orientar os gestores nas atividades de planejamento, orçamento e controle financeiro; Participar do planejamento estratégico e acompanhar as ações do planejamento;	José Rodrigo Lopes Pedro	Gerente Administrativo Financeiro	02/05/2012
CAU/AL	Planejar, organizar, executar e supervisionar as atividades da área com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções do CAU, com eficácia, para o desenvolvimento das rotinas de trabalho; Assessorar ao presidente, conselheiros e Gerencias do CAU; Auxiliar administrativamente membros da secretaria em plenárias, reuniões e eventos; Elaborar e controlar a distribuição de convites para reuniões; Elaborar e enviar comunicações institucionais (cartões, comunicados, etc.) para autoridades, empresários e representantes de classes em nome do Presidente; Recepcionar empresários	Luiz Alberto Medeiros de Sá	Assessor Especial	15/07/2013

**CAU/AL**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Alagoas

Descrição dos Cargos: CAU/AL – Aprovado em 09 de maio de 2013 durante a 17ª Sessão Plenária Ordinária

	e visitantes no gabinete Acompanhamento do Presidente, Conselheiros em eventos externos; Secretariar as reuniões do Conselho; Solicitar orçamentos de toda a logística (salas, equipamentos, pessoal e etc.) das reuniões; Solicitar passagens aéreas e diárias de viagens;			
CAU/AL	Planejar, organizar, executar e supervisionar as atividades da área com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, para o desenvolvimento das rotinas de trabalho; Analisar baixas de responsabilidade técnica e solicitações de baixa dos registros de responsabilidade técnica, quando do término da obra/serviço; Apoiar o atendimento sobre dúvidas dos Arquitetos na questão de atribuição profissional; Garantir o atendimento à comunidade, profissionais, empresas e a todos que tenham interface com a fiscalização; Pesquisar a satisfação de clientes; Planejar e assessor as comissões nas ações correlatas ao desempenho da sua atividade;	Manoel Buarque Filho	Assistente de Registro e Atendimento	14/04/2014
CAU/AL	Planejar, organizar as atividades da área com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, para o desenvolvimento das rotinas de trabalho. Propor melhoria nos processos de fiscalização, emitir pareceres em processos, emitir auto de infração; Analisar assuntos referentes a atribuições de fiscalização e responsabilidade do exercício da profissão; Apoiar o atendimento sobre dúvidas dos Arquitetos na questão de atribuição profissional; Apurar denúncias; Atuar em campo, quando designado, em atividades de fiscalização; Executar ações de caráter preventivo, junto a profissionais e empresas, de forma a orientá-los no cumprimento da legislação que regulamenta as profissões vinculadas ao CAU/BR e CAU/UF;	Pedro Diogo Peixoto Dantas	Analista de Fiscalização	02/06/2014
CAU/AL	Planejar, organizar e gerenciar as atividades da Área de Fiscalização, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, para o desenvolvimento das rotinas de trabalho. Propor melhoria dos processos, emitindo pareceres, assinar memorando e Comunicação Interna e aprovando Instruções de trabalho da Área de fiscalização.	Thyago Aron Torres Santos	Gerente Técnico	01/09/2015

4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, compreendendo a Unidade Nacional – CAU/BR e as Unidades Estaduais – CAU/UF, autarquia criada pela Lei 12.378/2010, tem como função “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo.

O Planejamento Estratégico busca através da avaliação dos resultados obtidos com a aplicação da estratégia atual, bem como de uma reflexão sobre os cenários de atuação e de recursos, estabelecer um conjunto de prioridades e metas para orientar a atualização dos planos de ação do CAU/BR e dos CAU/UF, visando o alcance dos objetivos estabelecidos no Mapa Estratégico do CAU, que é a síntese do seu Planejamento Estratégico 2023.

O Planejamento estratégico 2023 foca nas prioridades, políticas, estratégias e resultados para o alcance da missão Promover a Arquitetura e Urbanismo para Todos e da visão Ser Reconhecido como Referência na Defesa e Fomento das Boas Práticas da Arquitetura e Urbanismo.

O Plano de Ação de 2017 realizado com base no Planejamento Estratégico até 2023, elaborado de forma integrada com os parceiros internos. Os projetos e atividades – metas, resultados e indicadores de desempenho, focaram a contribuição a cada objetivo estratégico.

O Plano de Ação do CAU/BR e dos CAU/UF para o exercício de 2017 seguem as premissas e orientações estratégicas traçadas no Planejamento Estratégico do CAU - na visão de longo prazo 2023, objetivando ao atendimento às perspectivas e objetivos estratégico que se apresentam no Mapa Estratégico. Para a elaboração do Plano de Ação, Planejamento Tático e Operacional, estruturado em iniciativas estratégicas - projetos e atividades vinculados aos objetivos estratégicos priorizados para o exercício, as orientações e destinações estratégicas de recursos estão em conformidade com as políticas e prioridades estabelecidas pelo Conselho, para 2017, na forma das Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação, aprovadas. No decorrer do exercício, frente às metas realizadas e resultados alcançados no período, bem como a novas políticas e diretrizes que se façam necessárias para um melhor desempenho da atuação do Conselho, na busca do alcance de sua Missão e Visão, e em prol do fortalecimento da profissão e da arquitetura e urbanismo, as correções de rumo que se fizeram necessários foram objeto de ajustes no processo das reprogramações do Plano de Ação e Orçamento 2017, que ocorreram no período, observando as prioridades e estratégias definidas nas Diretrizes para Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU, na forma aprovada pelo Plenário. Os limites e condições de alocação de recursos estratégicos para o exercício de 2017 situaram-se, praticamente, nas metas previstas/aprovadas para o exercício. As variações frente às metas previstas justificaram pelas adequações realizadas pelo CAU/BR, visando a um melhor atendimento às políticas e prioridades de atuação estabelecidas no alcance da Missão e Visão do Conselho.

4.1.1 OBJETIVOS DO EXERCÍCIO

Prioritariamente, a atuação do CAU/AL, em 2017, está embasada nos direcionadores estratégicos nacionais de:

- Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da arquitetura e urbanismo.

A atuação forte do CAU no combate ao exercício ilegal da profissão, coibir a autoconstrução e apoiar o arquiteto e urbanista dentro do setor da construção civil, o CAU aplicou o atividade "Fiscalização Sistemática". Apesar de possuir apenas 01 fiscal para 102 Municípios e 3,2 milhões de habitantes, o CAU/AL se destaca como um dos melhores índices de produtividades de obras fiscalizadas proporcionalmente, atingindo 1.530 atividades técnicas fiscalizadas em 14 municípios alagoanos. Até 2017, o CAU/AL fiscalizou cerca de 9.193 atividades técnicas (média de 17,81 atividades fiscalizadas/dia). A fiscalização foi implantada, no CAU/AL, em setembro de 2013.

- Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a Sociedade.

Tento registrado cerca de 5.700 atendimentos no ano de 2017, apesar do SICCAU ser uma ferramenta de atendimento ao profissional remotamente, os resultados se mostraram expressivos. As atividades de palestras e cursos são bem procuradas por estudantes e profissionais. Cursos como "Tira Dúvidas CAU", "Tabela de honorários", "Ética e disciplina", são ofertados de forma a esclarecer o profissional e a sociedade dos regramentos, função e serviços do CAU/AL.

- Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo.

Realização do projeto "Prêmio de Excelência Zélia Maia Nobre", em trabalho de conclusão de curso, vem se destacando como um ícone a ser alcançado pelos estudantes das 05 IES de Alagoas, como forma de se inserirem no mercado de trabalho já "condecorados" pelo CAU. Também há articulação do CAU/AL para implementação de concurso público de projetos em obras públicas. Foram realizados 03 Mini cursos da Tabela de honorários na Universidade de Federal de Alagoas - UFAL, na cidade de Maceió e Arapiraca - contando com a participação de 47 estudantes, todos capacitados.

- Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a Sociedade.

O CAU, desde 2012 aplica pesquisa de satisfação. Em 2017, a pesquisa de satisfação revelou a nota final no atendimento pela equipe do CAU/AL de 9,84. Já na duração é de 9,72, seguida pela nota de 9,93 no quesito cordialidade, 9,86 quanto ao conhecimento técnico, 9,72 sobre a agilidade no atendimento e 9,78 na clareza das informações. O CAU/AL também realizou o projeto "Plano de Mídia", onde foi possível versar sob diversas matérias, entrevistas e informativos importantes, de forma a divulgar mais claramente os objetivos do CAU/AL para sociedade e aos arquitetos.

4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

Introdução

O CAU/AL tem por finalidade orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão Arquitetura e Urbanismo, zelar pela observância dos princípios da ética e da disciplina da classe dos arquitetos e urbanistas e pelo aperfeiçoamento da prática profissional, com vistas ao desenvolvimento regional e urbano sustentável e à preservação do patrimônio histórico cultural e artístico, paisagístico, edificado e ambiental.

Autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, que constitui serviço público federal, com sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal, e jurisdição em todo o território nacional, criado para cumprir a função de “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo (§ 1º do Art. 24 da Lei 12.378/2010).

Missão/Finalidade institucional

A missão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo é “Promover a Arquitetura para todos”, com a visão de ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo. Sua finalidade Institucional visa à fiscalização do exercício da profissional de arquitetura e urbanismo.

Competências Legais

Conforme art. 34 da Lei 12.378, compete ao CAU:

- I - elaborar e alterar os respectivos Regimentos Internos e demais atos administrativos;
- II - cumprir e fazer cumprir o disposto nesta Lei, no Regimento Geral do CAU/BR, nos demais atos normativos do CAU/BR e nos próprios atos, no âmbito de sua competência;
- III - criar representações e escritórios descentralizados no território de sua jurisdição, na forma do Regimento Geral do CAU/BR;
- IV - criar colegiados com finalidades e funções específicas;
- V - realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado;
- VI - cobrar as anuidades, as multas e os Registros de Responsabilidade Técnica;
- VII - fazer e manter atualizados os registros de direitos autorais, de responsabilidade e os acervos técnicos;
- VIII - fiscalizar o exercício das atividades profissionais de arquitetura e urbanismo;

- IX - julgar em primeira instância os processos disciplinares, na forma que determinar o Regimento Geral do CAU/BR;
- X - deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento;
- XI - sugerir ao CAU/BR medidas destinadas a aperfeiçoar a aplicação desta Lei e a promover o cumprimento de suas finalidades e a observância aos princípios estabelecidos;
- XII - representar os arquitetos e urbanistas em colegiados de órgãos públicos estaduais e municipais que tratem de questões de exercício profissional referentes à arquitetura e ao urbanismo, assim como em órgãos não governamentais da área de sua competência;
- XIII - manter relatórios públicos de suas atividades; e
- XIV - firmar convênios com entidades públicas e privadas.

Análise crítica

4.2 RESULTADOS

ANEXO - Limites estratégicos - Tabela com os limites do CAU/AL - Vide anexo do tópico 4.2 no final da seção

O CAU/AL em 2017 focou na fiscalização e gestão da qualidade. Na busca do alcance do objetivo estratégico de " Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da arquitetura e urbanismo" foi executada a atividade "Fiscalização" com foco maior no interior, estando o CAU mais presente para os profissionais que não contam com acesso a sede e atendimento presencial.

Foram executados 96,27% do orçamento previsto para fiscalização . A Fiscalização esteve presente em 14 cidades do Estado em 2017, dentre elas: Asa Branca, Campo Alegre, Penedo, Santana do Ipanema, Arapiraca, Coruripe, Maragogi, Piranhas, Barra de São Miguel, Delmiro Gouveia, Palmeira dos índios e Taquarana, além da capital Maceió. Atingimos uma marca de 1530 atividades fiscalizadas.

No objetivo “Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo”, o Prêmio FG vem se destacando com um dos concurso alagoanos mais relevantes. Foram destinados R\$ 12.000,00 em prêmios para os primeiros 03 colocados, além de ofertar bolsas de pós graduações para os vencedores, favorecendo uma formação continuada e um aprimoramento da prática da arquitetura e urbanismo.

Para “Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e

urbanistas e a Sociedade” o CAU/AL participou da capacitação do GESPÚBLICA, treinamento realizado em conjunto com o CAU/PE e CAU/RN, tendo todo o quadro de funcionários envolvidos no processo. Foi possível fazer uma análise geral do CAU e traçar ações de melhorias a curto, médio e longo prazos, que melhorará o atendimento. Só em 2017, o CAU/AL destinou R\$ 232.725,00 e executou 97,52% do seu orçamento para o setor de atendimento, tendo registrado cerca de 5.700 atendimentos no ano de 2017.

4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

Da execução orçamentária:

DA RECEITA

A receita arrecadada até o mês de dezembro de 2017 atingiu o valor de R\$ 1.122.779,42, que corresponde a 89,17% da Receita Orçamentária que é de R\$ 1.259.147,00.

DA DESPESA

A despesa empenhada até o mês de dezembro de 2017 atingiu o valor de R\$ 1.098.752,84, que corresponde a 87,26% da Despesa Orçamentária de 2017, que é de R\$ 1.259.147,00.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Comparando a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada até o mês de dezembro de 2017, constatou-se um Superávit Orçamentário no valor de R\$ 24.026,58 do valor arrecadado até o mês de dezembro de 2017.

4.3.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

Conta contábil	Dotação Inicial		Suplementação		Redução		Orçado Final	
	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	1.368.243,00	1.175.255,00	295.786,02	149.564,00	221.304,02	65.672,00	1.442.725,00	1.259.147,00
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	1.168.243,00	1.125.255,00	78.828,00	80.773,00	165.454,00	65.672,00	1.081.617,00	1.140.356,00
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	454.661,00	466.251,00	0,00	39.641,00	33.057,00	3.580,00	421.604,00	502.312,00
6.2.1.1.1.02.01 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	454.661,00	466.251,00	0,00	39.641,00	33.057,00	3.580,00	421.604,00	502.312,00
6.2.1.1.1.02.01.01 - ANUIDADES	454.661,00	466.251,00	0,00	39.641,00	33.057,00	3.580,00	421.604,00	502.312,00
6.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	637.373,00	546.312,00	0,00	0,00	122.397,00	62.092,00	514.976,00	484.220,00
6.2.1.1.1.05.05 - EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	637.373,00	546.312,00	0,00	0,00	122.397,00	62.092,00	514.976,00	484.220,00
6.2.1.1.1.06 - FINANCEIRAS	56.209,00	30.377,00	3.932,00	41.132,00	0,00	0,00	60.141,00	71.509,00
6.2.1.1.1.06.02 - JUROS/MULTA DE MORA SOBRE ANUIDADES	26.209,00	30.377,00	3.932,00	15.869,00	0,00	0,00	30.141,00	46.246,00
6.2.1.1.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	30.000,00	0,00	0,00	25.263,00	0,00	0,00	30.000,00	25.263,00
6.2.1.1.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	30.000,00	0,00	0,00	25.263,00	0,00	0,00	30.000,00	25.263,00
6.2.1.1.1.07 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	82.315,00	74.896,00	0,00	0,00	0,00	74.896,00	82.315,00
6.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL	200.000,00	50.000,00	216.958,02	68.791,00	55.850,02	0,00	361.108,00	118.791,00
6.2.1.1.2.05 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	50.000,00	216.958,02	68.791,00	55.850,02	0,00	361.108,00	118.791,00

6.2.1.1.2.05.01 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	200.000,00	50.000,00	216.958,02	68.791,00	55.850,02	0,00	361.108,00	118.791,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	1.368.243,00	1.175.255,00	350.494,25	274.126,09	276.012,25	190.234,09	1.442.725,00	1.259.147,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	1.368.243,00	1.175.255,00	350.494,25	274.126,09	276.012,25	190.234,09	1.442.725,00	1.259.147,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESA CORRENTE	1.158.215,00	1.114.605,00	125.040,59	205.334,09	203.138,59	185.636,72	1.080.117,00	1.134.302,37
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL	549.783,00	566.100,00	16.709,98	26.849,87	33.324,31	7.599,87	533.168,67	585.350,00
6.2.2.1.1.01.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS	511.278,00	550.000,00	13.309,98	7.699,87	22.651,33	6.399,87	501.936,65	551.300,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	403.079,21	423.038,00	6.762,66	7.678,92	22.651,33	6.378,92	387.190,54	424.338,00
6.2.2.1.1.01.01.01.002 - ENCARGOS SOCIAIS	108.198,79	126.962,00	6.547,32	20,95	0,00	20,95	114.746,11	126.962,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - DIÁRIAS	38.505,00	16.100,00	3.400,00	19.150,00	10.672,98	1.200,00	31.232,02	34.050,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - MATERIAL DE CONSUMO	9.400,00	9.400,00	2.829,16	3.982,96	1.437,34	0,00	10.791,82	13.382,96
6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	9.400,00	9.400,00	2.829,16	3.982,96	1.437,34	0,00	10.791,82	13.382,96
6.2.2.1.1.01.03 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	41.766,00	39.636,00	2.271,37	40.870,00	879,00	2.200,00	43.158,37	78.306,00
6.2.2.1.1.01.03.01 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	20.800,00	20.800,00	1.426,37	37.636,00	879,00	0,00	21.347,37	58.436,00
6.2.2.1.1.01.03.02 - DIÁRIAS	20.966,00	18.836,00	845,00	3.234,00	0,00	2.200,00	21.811,00	19.870,00
6.2.2.1.1.01.04 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	384.259,00	393.449,00	95.084,33	37.406,26	135.331,32	140.800,85	344.012,01	290.054,41
6.2.2.1.1.01.04.01 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	164.235,00	149.000,00	13.580,00	1.200,00	55.704,30	19.510,00	122.110,70	130.690,00
6.2.2.1.1.01.04.02 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	15.500,00	7.000,00	7.296,73	4.850,00	7.500,00	13,66	15.296,73	11.836,34
6.2.2.1.1.01.04.03 - MANUTENÇÃO SISTEMAS	0,00	85.725,00	1.601,00	0,00	0,00	85.725,00	1.601,00	0,00

INFORMATIZADOS								
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS PRESTADOS	173.524,00	123.444,00	69.732,77	29.523,40	62.402,52	24.018,19	180.854,25	128.949,21
6.2.2.1.1.01.04.06 - PASSAGENS	31.000,00	28.280,00	2.873,83	1.832,86	9.724,50	11.534,00	24.149,33	18.578,86
6.2.2.1.1.01.05 - ENCARGOS DIVERSOS	25.500,00	26.100,00	145,75	10.500,00	998,62	3.000,00	24.647,13	33.600,00
6.2.2.1.1.01.05.01 - ENCARGOS DIVERSOS	25.500,00	26.100,00	145,75	10.500,00	998,62	3.000,00	24.647,13	33.600,00
6.2.2.1.1.01.07 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	147.507,00	79.920,00	8.000,00	85.725,00	31.168,00	32.036,00	124.339,00	133.609,00
6.2.2.1.1.01.07.01 - FUNDO DE APOIO AO CAU-UF	37.990,00	35.884,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.990,00	35.884,00
6.2.2.1.1.01.07.02 - CONVÊNIOS, CONTRATOS E PATROCÍNIO	32.028,00	44.036,00	8.000,00	0,00	31.168,00	32.036,00	8.860,00	12.000,00
6.2.2.1.1.01.07.03 - FUNDO DE RESERVA DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS	77.489,00	0,00	0,00	85.725,00	0,00	0,00	77.489,00	85.725,00
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	200.000,00	50.000,00	216.958,02	68.792,00	55.850,02	0,00	361.108,00	118.792,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	200.000,00	50.000,00	216.958,02	68.792,00	55.850,02	0,00	361.108,00	118.792,00
6.2.2.1.1.02.01.01 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	170.000,00	10.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	10.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	30.000,00	40.000,00	156.958,02	68.792,00	55.850,02	0,00	131.108,00	108.792,00
6.2.2.1.1.03 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	10.028,00	10.650,00	8.495,64	0,00	17.023,64	4.597,37	1.500,00	6.052,63

4.3.2 TRANSFERÊNCIAS

Introdução à execução transferências de recursos

O CAU/AL realizou o repasse ao Fundo de Apoio aos CAUs/UF, bem como ao Centro de Serviços Compartilhados-CSC, conforme Resolução 72 de 23 de janeiro de 2014, Resolução 68 de 06 de dezembro de 2013 e Resolução 71 de 23 de janeiro de 2014.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

Beneficiário	Modalidade	Situação	Data Início	Data Término	Valor Total Pactuado	Valor Total Repassado
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL	Contrato de repasse	Adimplente	01/01/2017	31/12/2017	R\$35.884,00	R\$35.884,00
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL	Contrato de repasse	Adimplente	01/01/2017	31/12/2017	R\$85.725,00	R\$85.725,00

4.3.3 RECEITAS

Conta contábil	Orçado (dotações + reformulações + transposições até 31/12)	Receita Bruta (total das receitas efetivas)	Diferença (Orçado - Arrecadado)
6.2.1.2 - 6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	1.259.147,00	1.122.779,42	136.367,58
6.2.1.2.1 - 6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	1.140.356,00	1.122.779,42	17.576,58
6.2.1.2.1.02 - 6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	502.312,00	470.839,61	31.472,39
6.2.1.2.1.02.01 - 6.2.1.2.1.02.01 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	502.312,00	470.839,61	31.472,39
6.2.1.2.1.02.01.01 - 6.2.1.2.1.02.01.01 - ANUIDADES	502.312,00	470.839,61	31.472,39
6.2.1.2.1.02.01.01.001 - 6.2.1.2.1.02.01.01.001 - Pessoa Física - do Exercício	432.051,00	393.996,90	38.054,10
6.2.1.2.1.02.01.01.002 - 6.2.1.2.1.02.01.01.002 - Pessoa Física - do Exercício Anterior	36.955,00	56.431,52	-19.476,52
6.2.1.2.1.02.01.01.003 - 6.2.1.2.1.02.01.01.003 - Pessoa Jurídica	32.001,00	18.877,89	13.123,11

- do Exercício			
6.2.1.2.1.02.01.01.004 - 6.2.1.2.1.02.01.01.004 - Pessoa Jurídica - do Exercício Anterior	1.305,00	1.533,30	-228,30
6.2.1.2.1.05 - 6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	484.220,00	491.008,21	-6.788,21
6.2.1.2.1.05.03 - 6.2.1.2.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	718,00	-718,00
6.2.1.2.1.05.03.01 - 6.2.1.2.1.05.03.01 - Pessoa Física	0,00	718,00	-718,00
6.2.1.2.1.05.05 - 6.2.1.2.1.05.05 - EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	484.220,00	490.146,61	-5.926,61
6.2.1.2.1.05.05.01 - 6.2.1.2.1.05.05.01 - RRT	484.220,00	490.146,61	-5.926,61
6.2.1.2.1.05.07 - 6.2.1.2.1.05.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	143,60	-143,60
6.2.1.2.1.05.07.08 - 6.2.1.2.1.05.07.08 - Direitos Autorais	0,00	143,60	-143,60
6.2.1.2.1.06 - 6.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS	71.509,00	66.605,07	4.903,93
6.2.1.2.1.06.02 - 6.2.1.2.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	46.246,00	19.603,32	26.642,68
6.2.1.2.1.06.02.01 - 6.2.1.2.1.06.02.01 - Pessoas Físicas	46.246,00	19.603,32	26.642,68
6.2.1.2.1.06.05 - 6.2.1.2.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	25.263,00	47.001,75	-21.738,75
6.2.1.2.1.06.05.04 - 6.2.1.2.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	20.711,15	-20.711,15
6.2.1.2.1.06.05.04.001 - 6.2.1.2.1.06.05.04.001 - Pessoas Físicas	0,00	20.711,15	-20.711,15
6.2.1.2.1.06.05.07 - 6.2.1.2.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	25.263,00	26.290,60	-1.027,60
6.2.1.2.1.06.05.07.001 - 6.2.1.2.1.06.05.07.001 - CDB/RDB - Títulos de Renda Fixa	25.263,00	26.290,60	-1.027,60
6.2.1.2.1.07 - 6.2.1.2.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	82.315,00	82.314,96	0,04
6.2.1.2.1.07.06 - 6.2.1.2.1.07.06 - Fundo Nacional de Apoio aos CAU UF	82.315,00	82.314,96	0,04
6.2.1.2.1.08 - 6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	12.011,57	-12.011,57

6.2.1.2.1.08.02 - 6.2.1.2.1.08.02 - MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	12.011,57	-12.011,57
6.2.1.2.1.08.02.01 - 6.2.1.2.1.08.02.01 - Pessoas Físicas	0,00	2.392,96	-2.392,96
6.2.1.2.1.08.02.03 - 6.2.1.2.1.08.02.03 - Documento de Fiscalização	0,00	9.618,61	-9.618,61
6.2.1.2.2 - 6.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL	118.791,00	0,00	118.791,00
6.2.1.2.2.05 - 6.2.1.2.2.05 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	118.791,00	0,00	118.791,00
6.2.1.2.2.05.01 - 6.2.1.2.2.05.01 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	118.791,00	0,00	118.791,00
6.2.1.2.2.05.01.01 - 6.2.1.2.2.05.01.01 - SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Superávit do Orçamento Corrente)	118.791,00	0,00	118.791,00

4.3.4 DESPESAS

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		Rp. não processado		Valores Pagos	
	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017
1. Despesa de Pessoal								
6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - Salários	350.346,66	376.816,80	350.346,66	376.816,80	0,00	0,00	350.346,66	376.816,80
Demais elementos do grupo	11.665,69	200.766,59	11.665,69	200.766,59	0,00	0,00	11.665,69	200.766,59
2. Juros e Encargos da Dívida								
Demais elementos do grupo	1.539,79	33.507,49	1.539,79	33.507,49	0,00	0,00	1.304,79	33.507,49
3. Outras Despesas Correntes								
6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - Salários	350.346,66	376.816,80	350.346,66	376.816,80	0,00	0,00	350.346,66	376.816,80
6.2.2.1.1.01.01.01.001.003 - Gratificação de Natal - 13º Salário	28.901,00	30.717,00	28.901,00	30.717,00	0,00	0,00	28.901,00	30.717,00

6.2.2.1.1.01.01.01.002.001 - INSS Patronal	80.289,29	85.768,05	80.289,29	85.768,05	0,00	0,00	80.289,29	85.768,05
6.2.2.1.1.01.01.01.002.002 - FGTS	30.586,38	32.673,49	30.586,38	32.673,49	0,00	0,00	30.586,38	32.673,49
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - Funcionários	26.175,00	33.450,00	26.175,00	33.450,00	0,00	0,00	26.175,00	33.450,00
6.2.2.1.1.01.03.01.001 - Remuneração de Serviços Pessoais	0,00	32.036,00	0,00	0,00	0,00	32.036,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Consultoria Contábil	44.952,00	45.559,80	44.952,00	45.559,80	0,00	0,00	44.952,00	45.559,80
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Consultoria Jurídica	47.460,00	47.460,00	47.460,00	47.460,00	0,00	0,00	47.460,00	47.460,00
6.2.2.1.1.01.05.01.004 - Taxas Bancárias	19.081,85	33.507,49	19.081,85	33.507,49	0,00	0,00	19.081,85	33.507,49
6.2.2.1.1.01.07.01.001 - Fundo Nacional de Apoio aos CAU UF	37.990,00	35.884,00	37.990,00	35.884,00	0,00	0,00	37.990,00	35.884,00
6.2.2.1.1.01.07.03.001 - Fundo de Reserva do Centro de Serviços Compartilhados	77.489,00	85.725,00	77.489,00	85.725,00	0,00	0,00	77.489,00	85.725,00
Demais elementos do grupo	0,00	246.855,21	0,00	240.855,21	0,00	6.000,00	0,00	235.356,09
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		Rp. não processado		Valores Pagos	
	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017
4. Investimentos								
6.2.2.1.1.02.01.03.006 - Equipamentos de Processamento de Dados	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
Demais elementos do grupo	284.867,06	5.100,00	284.867,06	5.100,00	0,00	0,00	284.867,06	5.100,00
5. Inversões Financeiras								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS PELO CAU/AL 2017:

Objetivo estratégico em estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em arquitetura e urbanismo: 12: Mini cursos da Tabela de honorários - Totalizando 60 profissionais capacitados;

Objetivo estratégico em estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em arquitetura e urbanismo: 02 Mini curso da Tabela de honorários na Universidade de Federal de Alagoas - UFAL, na cidade de Arapiraca - Totalizando 30 estudantes capacitados;

Objetivo estratégico em estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em arquitetura e urbanismo: 02 Mini cursos da Tabela de honorários na cidade de Arapiraca - Turmas para profissionais -Totalizando 18 profissionais capacitados;

Objetivo estratégico em estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em arquitetura e urbanismo: 01 Mini curso da Tabela de honorários para turma de estudantes na Universidade Federal de Alagoas -UFAL, na cidade de Maceió - Totalizando 17 estudantes capacitados;

Objetivo estratégico de assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade: Palestra sobre iluminação, em parceria com o IPOG – 60 profissionais e estudantes capacitados;

Objetivo estratégico em estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em arquitetura e urbanismo: 04 Workshops realizados na CASACOR ALAGOAS com os temas em gestão de escritórios, gestão do tempo, Norma de Desempenho e código de edificações - Totalizando 40 profissionais capacitados;

Objetivo estratégico em estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em arquitetura e urbanismo: 04 Visitas guiadas com estudantes na CASACOR ALAGOAS - Totalizando 45 participantes (FAT, UNIT e UFAL);

Objetivo estratégico de assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade: Campanha de valorização profissional na CASACOR ALAGOAS, com tema “ache um arquiteto”;

Objetivo estratégico de fomentar o acesso da sociedade à arquitetura e urbanismo: 01 Seleção Pública Simplificada para contratação de 02 arquitetos e urbanista para atuar no programa ATHIS – Edital 002 CAU/AL;

Objetivo estratégico tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da arquitetura e urbanismo: 14 cidades do interior fiscalizadas;

Objetivo estratégico em estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em arquitetura e urbanismo: 01 Evento comemorativo do dia do Arquiteto;

Objetivo estratégico de assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade: Publicidade em Outbus e Outdoor da campanha do dia do Arquiteto;

Objetivo estratégico em estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em arquitetura e urbanismo: Prêmio de excelência em Trabalho Final

de Graduação Zélia Maia Nobre - Premiação de 04 estudantes

Objetivo estratégico de assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade: Cerimônia de diplomação dos conselheiros eleitos para a gestão 2018-2020;

PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2017:

ASSEGURAR A EFICÁCIA NO ATENDIMENTO E NO RELACIONAMENTO COM OS ARQUITETOS E URBANISTAS E A SOCIEDADE:

A. ÍNDICE DE ATENDIMENTO

O CAU/AL em 2017, realizou cerca de 5.700 atendimentos, maior demanda aconteceu através do uso de telefone, totalizando 2.208 contatos. Em segundo lugar com 1.751 atendimentos, foi através do Sistema de Informação e Comunicação do CAU (SICCAU). Em seqüência veio 738 atendimentos realizados de forma presencial na sede, 701 por e-mail, 270 através da ferramenta whatsapp, 27 pelo facebook . As demandas que depende exclusivamente do CAU/AL, são atendidas dentro do ciclo de 05 dias úteis. Aplicado a pesquisa de satisfação, concluímos que estamos assegurando o bom relacionamento com o cliente e arquitetos. As demandas que depende exclusivamente do CAU/AL, são atendidas dentro do ciclo de 05 dias úteis.

Na pesquisa de satisfação, a nota final de atendimento do CAU/AL foi de 9,84. Já a duração é de 9,72, seguida pela nota de 9,93 no quesito cordialidade, 9,86 quanto ao conhecimento técnico, 9,72 sobre a agilidade no atendimento e 9,78 na clareza das informações.

TORNAR A FISCALIZAÇÃO UM VETOR DE MELHORIA DO EXERCÍCIO DA ARQUITETURA E URBANISMO.

B. ÍNDICE DE CAPACIDADE DE FISCALIZAÇÃO

O CAU/AL registrou 308 obras fiscalizadas. A rotina de fiscalização, por se tratar de um CAU BÁSICO e possuir poucos funcionários e apenas 01 fiscal, é de operar a fiscalização de rua em 03 dias por semana. Os meses de Janeiro e Dezembro são bem atípicos, logo não consideramos operacionais, ficando mais para trabalhos internos / administrativos. Considerando os 03 dias de fiscalização, 04 semanas por mês em 01 ano (10 meses), teremos 120 dias úteis para fiscalizar. $308/120 = 2,56$ obras por dia (produtividade). Das 308 obras, foram aferidas 1530 atividades técnicas e 606 processos instaurados.

4.5 INDICADORES

ANEXO - Indicadores - Tabela de indicadores de 2017 do CAU/AL - Vide anexo do tópico 4.5 no final da seção

Limites estratégicos - Tabela com os limites do CAU/AL - Anexo do tópico 4.2

DOS LIMITES DE APLICAÇÕES ESTRATÉGICAS:

LIMITES DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ESTRATÉGICOS:	LIMITES		Aprovado 2017	Executado 2017	Varição % de Execução
	Fiscalização (mínimo de 20 % do total da RAL)	%	26,5%	26,0%	-0,5%
	Atendimento (mínimo de 10 % do total da RAL)	%	14,8%	14,5%	-0,3%
	Comunicação (mínimo de 3% do total da RAL)	%	3,6%	3,8%	0,2%
	Patrocínio (máximo de 5% do total da RAL)	%	0,0%	0,0%	0,0%
	Objetivos Estratégicos Locais (mínimo de 6 % do total da RAL)	%	7,8%	6,9%	-0,9%
	Assistência Técnica (mínimo de 2% do total da RAL)	%	3,2%	3,3%	0,1%
	Capacitação (mínimo de 2% e máximo de 4% do valor total da folhas de pagamento)	%	2,0%	1,5%	-0,5%
	Despesas com Pessoal (máximo de 55% sobre as Receitas Correntes)	%	48,3%	48,5%	0,2%

ANÁLISE DAS VARIAÇÕES ENTRE EM OS ÍNDICES APROVADOS E EXECUTADOS EM 2017.

A atuação do CAU/AL, visando atender às prioridades e estratégias de atuação, está contemplada nos objetivos estratégicos, conforme demonstrado em seu Mapa Estratégico que são além de Atendimento e Fiscalização, "Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo" e "Assegurar a eficácia de relacionamento e comunicação com a sociedade". Na execução do Plano de ação, os índices de Fiscalização (26,0%), Atendimento (14,5%), Comunicação (3,8%), Objetivos Locais (6,9%), Assistência Técnica (3,3%) e Despesas com Pessoal (48,5%), apresentam-se próximos os limites previstos, conforme demonstrado no quadro acima. No Plano de Ação aprovado, não havia previsão de metas a serem implementadas mediante iniciativa estratégica vinculada a Patrocínio. O índice de Capacitação (1,5%) não alcançou o percentual mínimo conforme as Diretrizes, observando variação negativa de 0,5 pp da meta prevista. Conforme justificativas apresentadas pelo CAU/AL, o não atingimento do limite previsto para Capacitação decorre de: "Os custos para implementação de cursos selecionados e direcionados à capacitação e ao aprimoramento do corpo funcional, consumiram cerca de 76% do orçamento, viabilizando a participação de 02 funcionários dos 06 funcionários do CAU/AL." Dessa forma, pode-se concluir que o CAU/AL envidou esforços para efetivar suas realizações em conformidade com o previsto, buscando a um melhor atendimento às políticas e prioridades de atuação estabelecidas pelo CAU/UF no alcance da Missão e Visão do Conselho.

**Despesas Totais por Modalidade de
Contratação.pdf - Despesas Totais por
Modalidade de Contratação - Anexo do
tópico 4.3.4**

Despesas por Modalidade de Licitação

Modalidade Contratação	Despesa Empenhada						Despesa Paga					
	2017			2016			2017			2016		
	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%
1. Modalidade de Licitação (a+h)												
a) Convite	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
b) Tomada de Preços	0	0,00	0	6	215.322,55	16,80	0	0,00	0	6	215.322,55	16,93
c) Concorrência	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
d) Pregão	13	117.073,23	10,66	31	172.519,10	13,46	13	116.218,70	11,01	31	171.746,96	13,51
e) Concurso	2	32.036,00	2,92	0	0,00	0	2	0,00	0	0	0,00	0
f) Consulta	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
	15	149.109,23	13,6	37	387.841,65	30,3	15	116.218,70	11,0	37	387.069,51	30,4
2. Contratações Diretas (i+j)												
i) Dispensa	40	74.899,41	6,82	52	76.361,36	5,96	40	67.163,37	6,36	52	69.694,36	5,48
j) Inexigibilidade	11	76.544,52	6,97	30	113.469,26	8,85	11	75.085,99	7,12	30	110.879,00	8,72
	51	151.443,93	13,8	82	189.830,62	14,8	51	142.249,36	13,5	82	180.573,36	14,2
3. Regime de Execução Especial												
k) Suprimento de Fundos	12	3.886,96	0,35	12	4.921,46	0,38	12	3.886,96	0,37	12	4.921,46	0,39
	12	3.886,96	0,4	12	4.921,46	0,4	12	3.886,96	0,4	12	4.921,46	0,4
4. Pagamento de Pessoal (l+m)												
l) Pagamento em Folha	21	544.133,39	49,52	33	501.789,02	39,15	21	544.133,39	51,57	33	501.789,02	39,46
m) Diárias	43	54.518,64	4,96	44	42.020,00	3,28	43	54.518,64	5,17	44	42.020,00	3,30
	64	598.652,03	54,5	77	543.809,02	42,4	64	598.652,03	56,7	77	543.809,02	42,8
5. Total												
	142	903.092,15	82,19	208	1.126.402,75	87,88	142	861.007,05	81,60	208	1.116.373,35	87,79
6. Total Geral												
	179	1.098.752,84	100	216	1.281.714,62	100	179	1.055.217,72	100	216	1.271.685,22	100

Indicadores - Tabela de indicadores de 2017 do CAU/AL - Anexo do t3pico 4.5

Orientação: Na avaliação de desempenho informe se a meta foi alcançada ou não. Caso tenha havido mensuração em indicadores que não tenham tido a meta inicialmente prevista e/ou também no caso de nenhum indicador tenha sido trabalhado em 2017, deverão ser apresentadas justificativas.

3-INDICADORES INSTITUCIONAIS

3.1- INDICADORES DE RESULTADO

Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	Fórmula	Periodicidade	Data da última medição	Meta Prevista	Meta Alcançada	Avaliação sobre o desempenho
Índice da capacidade de fiscalização (Estados)	$\frac{\text{quantidade de serviços fiscalizados pelo CAU/UF}}{\text{número de serviços em execução conhecidos no Estado (acumulado no ano)}} \times 100$	trimestral	22/02/2018	35%	23,6%	O CAU/AL registro 308 obras fiscalizadas, com 1530 atividades técnicas aferidas. Houve a participação do GESPÚBLICA e ELEIÇÃO 2017, forçando o Agente de fiscalização a desenvolver trabalhos administrativos.
Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade	Fórmula	Periodicidade	Data da última medição	Meta Prevista	Meta Alcançada	Avaliação sobre o desempenho
Índice de atendimento (Estados)	$\frac{\text{número de solicitações tratadas em até 30 dias}}{\text{número de solicitações (valor do trimestre)}} \times 100$	trimestral	22/02/2018	95%	100%	O CAU/AL em 2017, realizou cerca de 5.700 atendimentos, maior demanda aconteceu através do uso de telefone, totalizando 2.208 contatos. Em segundo lugar com 1.751 atendimentos, foi através do Sistema de Informação e Comunicação do CAU (SICCAU). Em sequência veio 738 atendimentos realizados de forma presencial na sede, 701 por e-mail, 270 através da ferramenta whatsapp, 27 pelo facebook. As demandas que depende exclusivamente do CAU/AL, são atendidas dentro do ciclo de 05 dias úteis.
Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	Fórmula	Periodicidade	Data da última medição	Meta Prevista	Meta Alcançada	Avaliação sobre o desempenho
Taxa de aplicabilidade dos conhecimentos difundidos	$\frac{\text{número de conhecimentos aplicados}}{\text{número de conhecimentos difundidos}} \times 100$		22/02/2018	70%	70%	Com o GESPÚBLICA, foi possível desenvolver atividades para uma melhor difusão.
Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	Fórmula	Periodicidade	Data da última medição	Meta Prevista	Meta Alcançada	Avaliação sobre o desempenho
Índice de presença na mídia como um todo (Estados)	$\frac{\text{número de inserções na mídia em geral onde o CAU foi citado}}{\text{total de notícias sobre questões de Arquitetura e Urbanismo (valor do trimestre)}} \times 100$	trimestral	22/12/2017	60%	85%	Total de 63 inserções em mídia, todas espontânea, totalizando um valor de R\$ 193.324,92, sendo o melhor ano em comunicação, melhoria da imagem do CAU/AL junto a sociedade e ajudando a esclarecer qual o papel do Conselho e do Arquiteto para sociedade.
Índice de inserções positivas na mídia (Estados)	$\frac{\text{número de inserções positivas do CAU na mídia}}{\text{total de inserções do CAU na mídia (valor do trimestre)}} \times 100$	trimestral	22/12/2017	85%	90%	30 Produções de matérias no site do CAU/AL; 09 inserções em TVs; 19 inserções em Jornais Impressos; 32 Inserções Sites de notícias; 03 entrevistas Rádios;
Promover o exercício ético e qualificado da profissão	Fórmula	Periodicidade	Data da última medição	Meta Prevista	Meta Alcançada	Avaliação sobre o desempenho
Índice de eficiência na conclusão de processos éticos (Estados)	$\frac{\text{número de processos éticos concluídos em um ano}}{\text{número total de processos éticos (valor do ano)}} \times 100$	anual	22/02/2018	100%	30%	Total de 10 denúncias. 02 denúncias não acatadas e arquivadas. 01 processo ético instaurado e concluído. 01 denúncia acatada, processo ético em tramitação. 07 processos ainda em fase de admissibilidade.
Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	Fórmula	Periodicidade	Data da última medição	Meta Prevista	Meta Alcançada	Avaliação sobre o desempenho
Índice de RRT por população (1.000 habitantes) (Estados)	$\frac{\text{número total de RRT do Estado}}{\text{população do Estado (1000 habitantes) (valor do trimestre)}}$	trimestral	22/02/2018	4,5	6,48	Em 2017 Alagoas sediou o evento CASA COR e a entrega de 02 Edf. empresariais, o que justifica o aumento de emissão de RRTs.
Assegurar a sustentabilidade financeira	Fórmula	Periodicidade	Data da última medição	Meta Prevista	Meta Alcançada	Avaliação sobre o desempenho
Índice de receita por arquiteto e urbanista (Estados)	$\frac{\text{receita corrente do Estado}}{\text{arquiteto e urbanista ativo no Estado (valor do trimestre)}}$	trimestral	22/02/2018	731	683,37	Considerado 1.643 profissionais ativos.
Relação receita/custo de pessoal (Estados)	$\frac{\text{custo de pessoal do Estado}}{\text{receita corrente do Estado}} \times 100$	trimestral	22/02/2018	48,4%	48,5%	Em 2017 houve um aumento da inadimplência de arquitetos e empresas, porém o custo com pessoal se manteve dentro da margem, pois houve compensação de arrecadação por emissão de RRTs devido amostra de arquitetura e inauguração de prédios empresariais.
Índice de inadimplência pessoa física (Estados)	$\frac{\text{total de profissionais inadimplentes}}{\text{total de profissionais ativos}} \times 100$	mensal	22/02/2018	16,7%	26,1%	Índice alto, devido ainda a crise econômica. Em 2018 o CAU/AL irá iniciar o trabalho de inscrição em dívida ativa.
Índice de inadimplência pessoa jurídica (Estados)	$\frac{\text{total de empresas inadimplentes}}{\text{total de empresas ativas}} \times 100$	mensal	22/02/2018	31,4%	53,0%	Índice alto, devido ainda a crise econômica. Em 2018 o CAU/AL irá iniciar o trabalho de inscrição em dívida ativa. Porém, em um levantamento junto à Receita Federal, constatamos que cerca de 30% das empresas encontram-se inativa / encerrada. Em 2018 faremos a correção dos registros no SICCAU o que refletirá neste índice.

ORIENTAÇÕES: Informar as metas previstas/alcançadas relacionadas aos indicadores apresentados, por objetivo estratégico, no Plano de Ação 2017.

5 - GOVERNANÇA

5.1 GOVERNANÇA

O CAU/AL tem sua estrutura e funcionamento definidos por meio de Regimento Interno, sendo organizado pelo Plenário, Presidência, Comissões Ordinárias, Comissões Especiais e Colegiado Permanente com a participação das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas.

O plenário é constituído por conselheiros titulares em número definido no Art. 35 da Lei nº 12.378/2010, onde cada titular tem um suplente, sendo de sua competência apreciar e decidir sobre os assuntos de interesse do CAU/AL, tais como: atos da administração, orçamentário e financeira.

As Comissões Ordinárias têm por finalidade auxiliar o Plenário nas matérias de sua competência, relacionada à ética, ao exercício profissional, à gestão administrativo-financeira e à organização do CAU/AL, bem como à comunicação e aos relacionamentos institucionais, sendo constituída, por no mínimo, três conselheiros estaduais, eleitos pelo Plenário na primeira eleição do ano. No âmbito do CAU/AL são instituídas 04(quatro) comissões permanentes, sendo formada da seguinte maneira:

Comissões Permanentes:

- Comissão de Administração e Finanças - CAF
- Comissão de Exercício Profissional - CEP
- Comissão de Ética e Disciplina - CED
- Comissão de Ensino e Formação - CEF

As comissões especiais, por sua vez, têm por finalidade auxiliar o Plenário nas matérias de sua competência, respeitando as atribuições definidas no Regimento Interno ou no ato de sua instituição.

5.2 DIRIGENTES

Dirigente:	TANIA MARIA MARINHO DE GUSMÃO
CPF:	164.654.584-20
Cargo:	PRESIDENCIA
Registro Profissional:	CAU Nº A84816
Entidade:	CAU/AL
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	
Ato de designação:	11ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
Data do Ato de designação:	10/12/2014

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2017

Informações adicionais

Dirigente: DANIEL DE GOUVÊA LEMOS

CPF: 534.405.794-68

Cargo: VICE-PRESIDENTE

Registro Profissional: CAU N° A21682-8

Entidade: CAU/AL

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:

Ato de designação: 11ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Data do Ato de designação: 10/12/2014

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2017

Informações adicionais

Dirigente: NISE DE ARAUJO SARMENTO

CPF: 321.491.904-00

Cargo: CONSELHEIRO

Registro Profissional: CAU N° A7375-0

Entidade: CAU/AL

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:

Ato de designação: 11ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Data do Ato de designação: 10/12/2014

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2017

Informações adicionais

Dirigente: EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO

CPF: 448.898.794-04

Cargo: CONSELHEIRO

Registro Profissional: CAU n° A12606-3

Entidade: CAU/AL

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:

Ato de designação: 11ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Data do Ato de designação: 10/12/2014

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2017

Informações adicionais

Dirigente: HERMES TEIXEIRA CAMPÊLO

CPF: 478.767.514-15

Cargo: CONSELHEIRO

Registro Profissional: CAU nº A18381-4

Entidade: CAU/AL

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:

Ato de designação: 11ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Data do Ato de designação: 10/12/2014

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2017

Informações adicionais

Dirigente: VIVALDO FERREIRA CHAGAS JÚNIOR

CPF: 022.930.854-65

Cargo: CONSELHEIRO

Registro Profissional: CAU nº A44505-3

Entidade: CAU/AL

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:

Ato de designação: 11ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Data do Ato de designação: 10/12/2014

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2017

Informações adicionais

Dirigente: JOSÉ DAVID PACHECO GUERRA

CPF: 152.126.534-87

Cargo: CONSELHEIRO

Registro Profissional: CAU nº A12445-1

Entidade: CAU/AL

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:

Ato de designação: 11ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
Data do Ato de designação: 10/12/2014
Data inicial do mandato: 01/01/2015
Data final do mandato: 31/12/2017

Informações adicionais

Dirigente: NADJA BARROS FERNANDES

CPF: 524.429.774-00
Cargo: CONSELHEIRO
Registro Profissional: CAU nº A18568-0
Entidade: CAU/AL

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:

Ato de designação: 11ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
Data do Ato de designação: 10/12/2014
Data inicial do mandato: 01/01/2015
Data final do mandato: 31/12/2017

Informações adicionais

Dirigente: RICARDO VICTOR RODRIGUES BARBOSA

CPF: 940.450.544-72
Cargo: CONSELHEIRO
Registro Profissional: CAU nº A35565-8
Entidade: CAU/AL

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:

Ato de designação: 11ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
Data do Ato de designação: 10/12/2014
Data inicial do mandato: 01/01/2015
Data final do mandato: 31/12/2017

Informações adicionais

Dirigente: PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

CPF: 228.826.854-91
Cargo: CONSELHEIRO SUPLENTE
Registro Profissional: CAU nº A4100-9
Entidade: CAU/AL

Processo de escolha de

**dirigentes e exigências
quanto ao perfil:**

Ato de designação: 11ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

**Data do Ato de
designação:** 10/12/2014

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2017

Informações adicionais

Dirigente: ANA PAULA MARINHO DE CARVALHO GUEDES

CPF: 580.603.404-68

Cargo: CONSELHEIRO SUPLENTE

Registro Profissional: CAU nº A26586-1

Entidade: CAU/AL

**Processo de escolha de
dirigentes e exigências
quanto ao perfil:**

Ato de designação: 11ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

**Data do Ato de
designação:** 10/12/2014

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2017

Informações adicionais

Dirigente: MARGÍRIA MERCIA CARVALHO OLIVEIRA FRANÇA

CPF: 309.912.344-72

Cargo: CONSELHEIRO SUPLENTE

Registro Profissional: CAU nº A16161-6

Entidade: CAU/AL

**Processo de escolha de
dirigentes e exigências
quanto ao perfil:**

Ato de designação: 11ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

**Data do Ato de
designação:** 10/12/2014

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2017

Informações adicionais

Dirigente: JACQUELINE PIMENTEL MOURA

CPF: 303.998.074-20

Cargo: CONSELHEIRO SUPLENTE

Registro Profissional: CAU nº A13152-0

Entidade: CAU/AL

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:

Ato de designação: 11ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Data do Ato de designação: 10/12/2014

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2017

Informações adicionais

Dirigente:	FRANCISCO ANDRÉ GOMES SANTOS
-------------------	------------------------------

CPF: 539.961.434-00

Cargo: CONSELHEIRO SUPLENTE

Registro Profissional: CAU nº A17121-2

Entidade: CAU/AL

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:

Ato de designação: 11ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Data do Ato de designação: 10/12/2014

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2017

Informações adicionais

Dirigente:	BÁRBARA CÉSAR BARROS
-------------------	----------------------

CPF: 065.925.654-11

Cargo: CONSELHEIRO SUPLENTE

Registro Profissional: CAU nº A96767-0

Entidade: CAU/AL

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:

Ato de designação: 11ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Data do Ato de designação: 10/12/2014

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2017

Informações adicionais

Dirigente:	MARCUS AURELIO DE LUCENA TAVARES
-------------------	----------------------------------

CPF: 140.376.614-20

Cargo: CONSELHEIRO SUPLENTE

Registro Profissional: CAU nº A7852-2

Entidade: CAU/AL

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:

Ato de designação: 11ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Data do Ato de designação: 10/12/2014

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2017

Informações adicionais

Dirigente:	IANARA ALVES DO AMARAL MANSUR
-------------------	-------------------------------

CPF: 678.360.034-34

Cargo: CONSELHEIRO SUPLENTE

Registro Profissional: CAU nº A18567-1

Entidade: CAU/AL

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:

Ato de designação: 11ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Data do Ato de designação: 10/12/2014

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2017

Informações adicionais

5.3 AUDITORIA

No âmbito de funcionamento dos CAU, tanto o nacional quanto os estaduais e do Distrito Federal, uma das instâncias de controle é a realização de auditoria junto aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo, com o objetivo de garantir a observância dos princípios constitucionais de legalidade, moralidade e eficiência na gestão pública. O processo é realizado por empresa de auditoria independente especialmente contratada para tal fim. As principais conclusões da auditoria realizada no CAU/UF estão no documento anexo Relatório dos Auditores Independentes. Ressalta-se, ainda, a Comissão de Contas que cumprem papel similar, efetuando vistas, observações, sugestões, recomendações e apontamentos sobre todas as contas (balancetes, balanços), orçamento anual, Plano de Ação, reformulações e transposições, execução orçamentária (desempenho da arrecadação e gastos por unidade de contas, projeto/atividade), e ainda análise dos relatórios com informações gerenciais.

5.4 APURAÇÕES

Não foi identificado até o momento nenhum ilícito no CAU/AL e nem houve a necessidade de instauração dessa estrutura.

5.5 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

O CAU/AL ainda implementará ações voltadas para a gestão dos riscos, atualmente, tem atuada juntamente com a Comissão de Administração e Finanças para análise do andamento dos processos administrativos, bem como dos relatórios de receitas e despesas.

5.6 REMUNERAÇÕES

Art. 40. O exercício das funções de presidente e de conselheiro do CAU/BR e dos CAUs não será remunerado.

5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE

SISTEMÁTICA DE CONTRATAÇÃO DA AUDITORIA INDEPENDENTE	Foi realizado o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, segundo os ditames jurisprudenciais do TCU, sem prejuízo da melhor forma de assegurar-se a qualificação técnica de possíveis licitantes, nos limites legais.		
NOME DA EMPRESA CONTRATADA	BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES – SOCIEDADE SIMPLES	CPNJ DA CONTRATADA	54.276.939/0001-79
ENDEREÇO DA EMPRESA CONTRATADA	Rua Major Quedinho, nº 90, 3º andar, Bairro Consolação, CEP: 01050-030, São Paulo – SP		
CONTATO	Tel: +55 (11) 3848 5880 Fax: +55 (11) 3045 7363 www.bdobrazil.com.br		
DATA DO CONTRATO	23/02/2018	VALOR DO CONTRATO	R\$254.650,36
SERVIÇOS CONTRATADOS	Execução dos trabalhos de análise, revisão e emissão de relatórios e pareceres sobre os controles internos e as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, quanto à posição financeira e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e dos 27 Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU/UF.		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	O contrato assinado com a licitante em 23/02/2018 teve vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, podendo, a critério da Contratante, e sob condições vantajosas, ser prorrogado mediante termo aditivo, por sucessivos períodos, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.		

6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1 GESTÃO DE PESSOAS

O CAU/AL tem sua gestão pautada no planejamento estratégico elaborado com o CAU/BR, com políticas, missão e valores estabelecidos e difundidos entre os colaboradores e conselheiros, com metas e indicadores acompanhados quadrimestralmente. Dentro das diretrizes orçamentárias, é destinado um percentual para capacitação e treinamentos dos mesmos. O CAU/AL em 2017 está em fase de implantação do GESPÚBLICA, programa desenvolvido pelo Ministério do Planejamento que visa a excelência na gestão pública.

6.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL

Força de trabalho da UPC

Introdução

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas - CAU/AL - tem seu núcleo de base formado pela seguinte ordem:

Contratação de Livre Provisamento e Demissão:

- 01 - Diretora Geral;
- 01 - Gerente Administrativo/Financeiro
- 01 - Gerente Técnico;
- 01 - Assessor Especial;

Contratação através de Concurso Público:

- 01 - Analista de Fiscalização;
- 01 - Assistente de Registro e Atendimento;

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercício	Egresso no exercício
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	2	2	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0

1.2. Membros de poder e agentes políticos	2	2	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	2	2	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	4	4	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	6	6	0	0

Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologia do cargo	Área Meio	Área Fim
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	1	1
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0
1.2. Membros de poder e agentes políticos	1	1
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1	1
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	4	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	5	1

Detalhamento da estrutura da UPC

Introdução

No tocante ao quadro executivo do CAU/AL, buscou-se preenchimento dos cargos específicos por mão de obra especializada para a função destinada.

Análise Crítica

Considerando as atividades do CAU/AL, os profissionais que compõem o organograma de governança do Conselho possuem expertise para desempenho de suas funções, garantindo segurança nas ações, bem como, a eficácia nos resultados pretendidos pelo planejamento.

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercício	Egresso no exercício
1. Cargos em Comissão	6	6	0	0
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	6	6	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	2	2	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	4	4	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	0	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2):	6	6	0	0

Análise Crítica

Quantidade de servidores frente às necessidades da unidade

06 (seis) servidores. Dentre esses 04(quatro) são de livre provimento e demissão e 02(dois) são provenientes de Concurso Público

Avaliação da distribuição da força de trabalho entre a área meio e área fim

A composição entre às áreas meio e fim, definiu-se da seguinte forma: Direção Geral, Gerência Administrativa e Financeira, Gerencia Técnica, Assessoria Especial e Assistente de Registro e Atendimento denominadas como área meio, e Analista de Fiscalização como área fim.

Avaliação do número de servidores em cargos comissionados frente a não comissionados

Considerando que a maior parte dos funcionários deste Conselho é formada por Cargos Comissionados frente a não comissionados, vale destacar que quando da instalação do CAU/AL, as atividades Administrativas, Financeiras e Técnicas eram distribuídas entre 02 (dois) funcionários, assumindo cargos de Livre Provisão e Demissão, após um período de aproximadamente de 01 (um) ano de atuação, viu-se a necessidade de contratação de pessoal para distribuir os cargos, ora acumulados entre os primeiros contratados - com a prerrogativa de termos por lei, o prazo de 2 (dois) anos para confecção de Edital para Concurso Público, ocorrendo em dezembro de 2013, somente no decorrer da elaboração e planejamento das contratações, viabilizou-se a contratação de 01 (um) analista de fiscalização e 01 (um) assistente de registro e atendimento, adotando o banco de reserva para futuramente ocorrerem novas contratações. Em março de 2014, fez-se a primeira contratação de um assistente de registro e atendimento e em abril do Analista de Fiscalização. A implementação não foi maior, pois acompanhamos e respeitamos a Lei de Responsabilidade Fiscal, mesmo não tendo a obrigatoriedade, TCU recomenda que adotemos esta Lei, assim como as diretrizes para elaboração do plano de ação e orçamento do CAU/BR.

Impactos da aposentadoria sobre a força de trabalho disponível

Não se aplica.

Afastamentos que reduzem a força de trabalho e impactos nas atividades desenvolvidas

Não se aplica.

6.1.2 DESPESA C/ PESSOAL

Despesas com Pessoal

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas variáveis						Despesas exercícios anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios assist. e previd.	Demais despesas var.			
Membros de poder e agentes políticos										
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade										
2017	129.653,60	0,00	0,00	0,00	14.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.353,60
2016	118.784,56	0,00	0,00	0,00	10.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.734,56
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com órgão da unidade										
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores SEM VINCULO com a administração pública (exceto temporários)										
2017	414.479,79	0,00	0,00	0,00	18.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433.229,79
2016	383.004,46	0,00	0,00	0,00	15.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	398.229,46
Servidores cedidos com ônus										
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores com contrato temporário										
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6.1.3 GESTÃO DE RISCOS

Exames de saúde laboral; EPI - Equipamento de Proteção Individual para suprir a Fiscalização.

6.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA

O CAU/AL não contratou no exercício 2017 mão-de-obra temporária.

6.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O CAU/AL não possui área específica responsável pela gestão de TI por existir um centro de serviços compartilhados que gera uma série de vantagens para os CAU/UF e para a comunidade dos arquitetos e urbanistas como a melhor prestação de serviços em todo o país e de maneira uniformizada; economia de escala na compra de tecnologias e treinamento dos atendentes; e facilidade de atualização tecnológica, uma vez que o mesmo sistema será usado em todas as unidades da federação.

O Centro de Serviços Compartilhados (CSC) gerencia serviços como o Sistema de Comunicação e Informação do CAU (SICCAU) e o Sistema de Inteligência Geográfica (IGEO), além de informações contábeis e gerenciais internas do CAU. Os custos são compartilhados entre o CAU/BR e os CAU/UF, em conformidade com as obrigações respectivas estabelecidas pela Lei 12.378/2010.

6.2.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

O CAU/AL, em conjunto com o CAU/BR, conta com o atendimento do Centro de Serviços Compartilhados-CSC, conforme definido na Resolução n. 92 do CAU/BR, de 10 de outubro de 2014, que compreendem os seguintes serviços:

a) Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) nos módulos:

- 1 - Gerencial: Orçamentário, Financeiro e Contábil, Centro de Custo, Patrimônio, Passagens e Diárias, Almoxarifado, Compras e Contratos;
- 2 - Corporativo e Ambiente Profissional;
- 3 - Sistema de Informação Geográfica;
- b) Serviço de DATA CENTER;
- c) Rede Integrada de Atendimento (RIA), compreendendo:
 - 1 - Serviço de Tele Atendimento Qualificado (TAQ);
 - 2 - Serviço Telefônico de Tele Atendimento 0800;
 - 3 - Rede Social Corporativa dos Arquitetos e Urbanistas;
 - 4 - Atendente Virtual.

7 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

7.1 CANAIS DE ACESSO

Canais de atendimento:

Telefones fixos nos números: 82-3313-3506 / 82-3313-3508;
Fanpage do facebook - <https://pt-br.facebook.com/cau.alagoas/>;
e-mails de atendimentos gerais e sobre fiscalizações;
atendimento presencial; e
via sistema SICCAU.

Horários de atendimentos: 13h às 19h, de segunda à sexta.

Demandas por canais:

SICCAU: 1.751 processos;
Telefone: 2.208 via telefone;
E-mail: 701;
Presencial: 738;
Redes sociais: 297 via Facebook ou Whatsapp.

Total de atendimentos: 5.700, tendo como média de 20,19 atendimentos / dia.

O CAU/AL aplica pesquisa de satisfação presencial e/ou envia link da pesquisa virtualmente, tendo uma média de 9,6 de aprovação.

Total de atendimentos: 5700, tendo como média de 20,80 atendimentos / dia;

Houve um leve crescimento de 6,9 % nos atendimento do CAU/AL, referente a 2016.

Houveram poucos registros de reclamações e/ou sugestões, que foram tratados pela direção

7.2 PESQUISA SATISFAÇÃO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas (CAU/AL) realizou quase 5.700 (cinco mil e setecentos) atendimentos durante o ano de 2017. Esta totalidade inclui os atendimentos presenciais, por telefone, SICCAU e até mesmo através de uso de redes sociais. Durante os atendimentos presenciais e por e-mails, o conselho aplica uma pesquisa de satisfação onde pode mensurar sua forma de atuação junto aos profissionais.

A pesquisa afere o atendimento do CAU/AL nos quesitos de clareza das informações prestadas, agilidade no tempo de atendimento, conhecimento técnico da equipe com relação ao arcabouço jurídico que rege a profissão, cordialidade dos atendentes e duração do atendimento com relação ao tempo de resolução da solicitação. A nota final de atendimento foi de 9,84. Já a duração é de 9,72, seguida pela nota de 9,93 no quesito cordialidade, 9,86 quanto ao conhecimento técnico, 9,72 sobre a agilidade no atendimento e 9,78 na clareza das informações.

“O atendimento é um dos objetivos estratégicos obrigatórios dos CAU/UF. Em função disso, o CAU Alagoas tem se empenhado em desenvolver o melhor serviço ao profissional e sociedade”, destacou o presidente do CAU/AL, Heitor Maia.

Das atividades que mais foram atendidas durante o ano de 2017, a maior demanda aconteceu através do uso de telefone, totalizando 2.208 contatos. Em segundo lugar com 1.751 atendimentos, foi através do Sistema de Informação e Comunicação do CAU (SICCAU). Em seqüência veio 738 atendimentos realizados de forma presencial na sede, 701 por e-mail, 270 através da ferramenta whatsapp, 27 pelo facebook .

A pesquisa de atendimento apresentou, ainda, em seus resultados, que 50% do público acredita que o melhor horário de atendimento é o já executado hoje pela instituição: das 13 às 19 horas. Os outros números mostram 39% como sendo o horário comercial (8 às 18h) como ideal seguido por 8% de um público que opinou pelo funcionamento da sede ser no horário das 8 às 14 horas. A pesquisa traz ainda um número de 2,54% de pessoas que preferiram não opinar sobre o horário de funcionamento da sede.

No site do CAU/AL (www.cau.al.org.br) está disponível a carta de serviços, documento elaborado que visa informar aos cidadãos quais os serviços prestados pelo CAU/AL, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos com o atendimento e os padrões de atendimento estabelecidos.

7.3 TRANSPARÊNCIA

Introdução

O Portal da Transparência do CAU/AL tem a intenção de permitir ao cidadão o acesso transparente e integral a informações diversas sobre a autarquia federal.

A ferramenta atende à Lei nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação, que normatiza os artigos 5º e 37 da Constituição Federal ao estabelecer que todas as informações disponíveis em qualquer entidade pública sejam disponibilizadas na internet, com exceção apenas de documentos oficialmente declarados como sigilosos. Os procedimentos para o cumprimento da legislação são detalhadas no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas pela Portaria Normativa CAU/AL nº 02/2016.

Endereço do portal da transparência

<http://transparencia.cau.al.gov.br/>

Informações disponíveis ao Cidadão

7.4 ACESSIBILIDADE

O CAU/AL está localizado em um edif. Comercial, e as rotas que comunicam o exterior com interior estão adequadas e livre de barreiras arquitetônicas e de obstáculos que impeçam ou dificultem a acessibilidade. O edif. Também dispõe de estacionamentos com reservadas de vagas próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção permanente. Os banheiros estão em conformidade.

A sede do CAU/AL, localizada na loja 08 do edif. permite acesso fácil aos setores de atendimento, fiscalização, reuniões, protocolo e auditório.

8 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

8.1 DESEMPENHO FINANCEIRO

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Comparando a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada até o mês de dezembro de 2017, constatou-se um Superávit Orçamentário no valor de R\$ 24.026,58 do valor arrecadado até o mês de dezembro de 2017.

RESULTADO FINANCEIRO

Na análise procedida no Balanço Patrimonial do mês de dezembro de 2017, verificou-se que o CAU AL passou com um Superávit Financeiro no valor de R\$ 161.030,47.

COMPARATIVO RECEITA/DESPESA – 2016/2017

Conforme demonstrado no Siscont.Net, o comportamento da receita e despesa de 2017 comparada com 2016 foi a seguinte:

- a) A receita arrecadada no exercício de 2017 foi superior à receita arrecadada no mesmo período de 2016 em R\$ 73.204,13, correspondente a um aumento de 7,00%;
- b) A despesa liquidada corrente no exercício de 2017 foi superior à despesa realizada no mesmo período de 2016 em R\$ 126.937,27, correspondente a uma aumento de 12,00%.

DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

A receita arrecadada até o mês de dezembro de 2017 atingiu o valor de R\$ 1.122.779,42, que corresponde a 89,17% da Receita Orçamentária que é de R\$ 1.259.147,00.

DA DESPESA

A despesa empenhada até o mês de dezembro de 2017 atingiu o valor de R\$ 1.098.752,84, que corresponde a 87,26% da Despesa Orçamentária de 2017, que é de R\$ 1.259.147,00.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Comparando a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada até o mês de dezembro de 2017, constatou-se um Superávit Orçamentário no valor de R\$ 24.026,58 do valor arrecadado até o mês de dezembro de 2017.

RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário apurado até o mês de dezembro de 2017, foi um Superávit no valor de R\$ 36.326,58, conforme demonstramos:

Receita Corrente	R\$ 1.122.779,42
(-) Despesa Corrente Empenhada.....	R\$ (1.086.452,84)
(=) Superávit Primário	R\$ 36.326,58

8.2 NCASP

Conselho adotou as normas NCASP no exercício? **Sim**

Justificativa

Segundo a NBCT 16 as entidades abrangidas pelo campo de aplicação da contabilidade aplicada ao setor público devem observar as normas e técnicas próprias, considerando o seguinte escopo integralmente, as entidades governamentais (participantes do orçamento fiscal e da seguridade social), os serviços sociais e os conselhos profissionais, sendo o CAU/AL uma entidade que se insere neste último item descrito.

Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica de um ativo

Os critérios e procedimentos adotados pelo CAU/AL são os estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade.

Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão

Método linear.

Taxas utilizadas para os cálculos

Taxas de 10% a 20% ao Ano.

Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido

As disponibilidades, créditos, dívidas, estoques e investimentos foram avaliados segundo os custos de aquisição. Informo ainda que não foram realizados testes de recuperabilidade dos ativos.

Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado no exercício

As normas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 são aplicáveis à Entidade. Como Impacto, tivemos o valor de R\$ 104.115,19 (cento e quatro mil, cento e quinze reais e dezenove centavos), valor referente à Depreciação e Amortização nas Variações Patrimoniais Diminutivas.

Informações adicionais

8.3 APURAÇÃO CUSTOS

Para a apuração dos custos o CAU/AL atua com o acompanhamento de sua Execução Orçamentária e Financeira por meio de relatórios gerenciais de receitas e despesas, realizados trimestralmente e analisados pela Comissão de Administração e Finanças do CAU/AL, em seguida e remetido ao Plenário do CAU/AL para assim, após aprovação, ser encaminhado para apreciação da Comissão de Finanças do CAU/BR e homologação no Plenário do CAU/BR, conforme estipulado na Resolução CAU/BR nº 101, de 27 de março de 2015.

8.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nome	Descrição
Balanço Financeiro.pdf	Balanço Financeiro
Balanço Orçamentário.pdf	Balanço Orçamentário
Balanço Patrimonial.pdf	Balanço Patrimonial
Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf	Demonstrativo do Fluxo de Caixa
Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf	Demonstrativo das Variações Patrimoniais

ANEXO - Balanço Financeiro.pdf - Balanço Financeiro - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Balanço Orçamentário.pdf - Balanço Orçamentário - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Balanço Patrimonial.pdf - Balanço Patrimonial - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf - Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf - Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

Balanço Financeiro.pdf - Balanço Financeiro - Anexo do t3pico 8.4

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	1.122.779,42	1.049.575,29	Despesa Orçamentária	1.098.752,84	1.281.714,62
RECEITA REALIZADA	1.122.779,42	1.049.575,29	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	38.036,00	
RECEITA CORRENTE	1.122.779,42	1.049.575,29	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	5.499,12	10.029,40
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	470.839,61	403.206,18	CREDITO EMPENHADO – PAGO	1.055.217,72	1.271.685,22
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	470.839,61	403.206,18	DESPEZA CORRENTE	1.042.917,72	986.818,16
ANUIDADES	470.839,61	403.206,18	PESSOAL	577.583,39	527.964,02
RECEITA DE SERVIÇOS	491.008,21	497.263,95	MATERIAL DE CONSUMO	13.110,14	10.667,74
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	718,00	3.142,89	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.798,14	36.148,22
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	490.146,61	493.853,60	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	248.309,56	268.172,54
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	143,60	267,46	ENCARGOS DIVERSOS	33.507,49	20.386,64
FINANCEIRAS	66.605,07	62.559,41	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	133.609,00	123.479,00
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	19.603,32	12.514,41	DESPEZA DE CAPITAL	12.300,00	284.867,06
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	47.001,75	50.045,00	INVESTIMENTOS	12.300,00	284.867,06
MULTAS SOBRE ANUIDADES	20.711,15	16.982,40			
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	26.290,60	33.062,60			
TRANSFERENCIAS CORRENTES	82.314,96	74.896,03			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.011,57	11.649,72			
MULTAS DE INFRAÇÕES	12.011,57	7.759,45			

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.879,26			
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS		11,01			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	950.662,89	849.316,62	Pagamentos Extraorçamentários	916.519,80	848.750,83
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	38.036,00		Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		
Inscrição de Restos a Pagar Processados	5.499,12	10.029,40	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	10.029,40	13.215,34
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	78.136,41	70.829,95	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	78.136,41	70.829,95
Outros Recebimentos Extraorçamentários	828.991,36	768.457,27	Outros Pagamentos Extraorçamentários	828.353,99	764.705,54
Saldo em espécie do Exercício Anterior	185.384,48	416.958,02	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	243.554,15	185.384,48
Caixa e Equivalente de Caixa	185.384,48	416.958,02	Caixa e Equivalente de Caixa	243.554,15	185.384,48
Depósitos. Rest. Vlr Vinculados			Depósitos. Rest. Vlr Vinculados		
Total:	2.258.826,79	2.315.849,93		2.258.826,79	2.315.849,93

Maceió-AL, 31 de dezembro de 2017

Tânia Maria Marinho de Gusmão
Presidente
CAU/AL 000A84816
164.654.584-20

Daniel de Gouvêa Lemos
Tesorero
CAU/AL 000A216828
534.405.794-68

Selma Maria Lessa de Moura
Contadora
CRC/AL 4153\O-0
842.608.404-44

Balanço Orçamentário.pdf - Balanço Orçamentário - Anexo do tópico 8.4

CAU - AL

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS

CNPJ: 15.148.889/0001-26

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	1.125.255,00	1.140.356,00	1.122.779,42	-17.576,58
RECEITAS DE CONTRIBUIÇOES	466.251,00	502.312,00	470.839,61	-31.472,39
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	466.251,00	502.312,00	470.839,61	-31.472,39
ANUIDADES	466.251,00	502.312,00	470.839,61	-31.472,39
RECEITA DE SERVIÇOS	546.312,00	484.220,00	491.008,21	6.788,21
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	0,00	718,00	718,00
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	546.312,00	484.220,00	490.146,61	5.926,61
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	143,60	143,60
FINANCEIRAS	30.377,00	71.509,00	66.605,07	-4.903,93
JUROS/MULTA DE MORA SOBRE ANUIDADES	30.377,00	46.246,00	19.603,32	-26.642,68
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	25.263,00	47.001,75	21.738,75
MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00	20.711,15	20.711,15
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	25.263,00	26.290,60	1.027,60
TRANSFERENCIAS CORRENTES	82.315,00	82.315,00	82.314,96	-0,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	12.011,57	12.011,57
MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00	12.011,57	12.011,57
RECEITA DE CAPITAL	50.000,00	118.791,00	0,00	-118.791,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	118.791,00	0,00	-118.791,00
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	50.000,00	118.791,00	0,00	-118.791,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS			1.175.255,00	1.259.147,00	1.122.779,42	-136.367,58
DÉFICIT			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			1.175.255,00	1.259.147,00	1.122.779,42	-136.367,58
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DESPEZA CORRENTE	1.114.605,00	1.134.302,37	1.086.452,84	1.048.416,84	1.042.917,72	47.849,53
PESSOAL	566.100,00	585.350,00	577.583,39	577.583,39	577.583,39	7.766,61
PESSOAL E ENCARGOS	550.000,00	551.300,00	544.133,39	544.133,39	544.133,39	7.166,61
DIÁRIAS	16.100,00	34.050,00	33.450,00	33.450,00	33.450,00	600,00
MATERIAL DE CONSUMO	9.400,00	13.382,96	13.210,16	13.210,16	13.110,14	172,80
MATERIAL DE CONSUMO	9.400,00	13.382,96	13.210,16	13.210,16	13.110,14	172,80
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	39.636,00	78.306,00	70.184,14	38.148,14	36.798,14	8.121,86
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	20.800,00	58.436,00	54.430,14	22.394,14	22.394,14	4.005,86
DIÁRIAS	18.836,00	19.870,00	15.754,00	15.754,00	14.404,00	4.116,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	393.449,00	290.054,41	258.358,66	252.358,66	248.309,56	31.695,75
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	149.000,00	130.690,00	128.819,80	128.819,80	128.819,80	1.870,20
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	7.000,00	11.836,34	9.192,50	9.192,50	9.192,50	2.643,84
MANUTENÇÃO SISTEMAS INFORMATIZADOS	85.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS	123.444,00	128.949,21	109.916,61	103.916,61	99.867,51	19.032,60
PASSAGENS	28.280,00	18.578,86	10.429,75	10.429,75	10.429,75	8.149,11
ENCARGOS DIVERSOS	26.100,00	33.600,00	33.507,49	33.507,49	33.507,49	92,51
ENCARGOS DIVERSOS	26.100,00	33.600,00	33.507,49	33.507,49	33.507,49	92,51
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	79.920,00	133.609,00	133.609,00	133.609,00	133.609,00	0,00
FUNDO DE APOIO AO CAU-UF	35.884,00	35.884,00	35.884,00	35.884,00	35.884,00	0,00
CONVÊNIOS, CONTRATOS E PATROCÍNIO	44.036,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
FUNDO DE RESERVA DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS	0,00	85.725,00	85.725,00	85.725,00	85.725,00	0,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	50.000,00	118.792,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	106.492,00
INVESTIMENTOS	50.000,00	118.792,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	106.492,00
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	40.000,00	108.792,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	96.492,00
DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	10.650,00	6.052,63	0,00	0,00	0,00	6.052,63
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	1.175.255,00	1.259.147,00	1.098.752,84	1.060.716,84	1.055.217,72	160.394,16
SUPERÁVIT	0,00	0,00	24.026,58	0,00	0,00	-24.026,58
TOTAL	1.175.255,00	1.259.147,00	1.122.779,42	1.060.716,84	1.055.217,72	136.367,58

Maceió-AL, 31 de dezembro de 2017

Tânia Maria Marinho de Gusmão
 Presidente
 CAU/AL 000A84816
 164.654.584-20

Daniel de Gouvêa Lemos
 Tesoureiro
 CAU/AL 000A216828
 534.405.794-68

Selma Maria Lessa de Moura
 Contadora
 CRC/AL 4153\O-0
 842.608.404-44

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESPEZA CORRENTE	0,00	10.029,40	10.029,40	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	9.794,40	9.794,40	0,00	0,00
ENCARGOS DIVERSOS	0,00	235,00	235,00	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	10.029,40	10.029,40	0,00	0,00

Balanço Patrimonial.pdf - Balanço Patrimonial - Anexo do tópico 8.4

CAU - AL

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS

CNPJ: 15.148.889/0001-26

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Balanco Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2016 à 31/12/2016

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	366.137,27	754.767,57	PASSIVO CIRCULANTE	44.487,68	66.593,05
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	243.554,15	185.384,48	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	122.583,12	556.558,40	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	12.824,69	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	5.499,12	10.029,40
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	38.988,56	56.563,65
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	877.430,56	909.772,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	877.430,56	909.772,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	162.072,00	149.772,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	760.000,00	760.000,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	44.641,44	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	44.487,68	66.593,05

			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	1.199.080,15	1.597.946,52
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.199.080,15	1.597.946,52
TOTAL	1.243.567,83	1.664.539,57	TOTAL	1.243.567,83	1.664.539,57
ATIVO FINANCEIRO	243.554,15	185.384,48	PASSIVO FINANCEIRO	82.523,68	66.593,05
ATIVO PERMANENTE	1.000.013,68	1.479.155,09	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				1.161.044,15	1.597.946,52

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Atos Potenciais Ativos			Saldo do Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	161.030,47	118.791,43

Maceió-AL, 31 de dezembro de 2017

Tânia Maria Marinho de Gusmão
Presidente
CAU/AL 000A84816
164.654.584-20

Daniel de Gouvêa Lemos
Tesoureiro
CAU/AL 000A216828
534.405.794-68

Selma Maria Lessa de Moura
Contadora
CRC/AL 4153\O-0
842.608.404-44

**Demonstrativo das Variações
Patrimoniais.pdf - Demonstrativo das
Variações Patrimoniais - Anexo do tópico
8.4**

Variações Patrimoniais

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.309.126,78	1.691.696,24	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.301.571,24	1.075.583,53
CONTRIBUIÇÕES	657.186,97	935.539,67	PESSOAL E ENCARGOS	526.558,30	515.717,71
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	657.186,97	935.539,67	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	526.558,30	515.717,71
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	657.186,97	935.539,67	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	526.558,30	515.717,71
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	489.069,61	487.099,15	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	415.315,89	420.215,96
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	489.069,61	487.099,15	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	13.210,16	10.667,74
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	489.069,61	487.099,15	CONSUMO DE MATERIAL	13.210,16	10.667,74
VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	68.854,96	55.922,50	SERVIÇOS	357.464,29	360.911,80
JUROS E ENCARGOS DE MORA	35.976,53	14.656,36	DIARIAS	49.204,00	42.020,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	35.976,53	14.656,36	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	32.823,89	38.135,83
OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	32.878,43	41.266,14	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	275.436,40	280.755,97
MULTAS SOBRE ANUIDADES	32.878,43	41.266,14	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	44.641,44	48.636,42
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	82.314,96	74.896,03	DEPRECIACAO	44.641,44	48.636,42
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FISICAS	82.314,96	74.896,03	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	133.609,00	123.479,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FISICAS	82.314,96	74.896,03	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	133.609,00	123.479,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	127.268,64	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	133.609,00	123.479,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	127.268,64	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	226.088,05	16.170,86
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	127.268,64	REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	226.088,05	16.170,86
OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	11.700,28	10.970,25	REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	16.170,86
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	11,01	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PROVISÃO PARA PERDAS DE CRÉDITOS	226.088,05	0,00
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	11,01			
DIVERSAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	11.700,28	10.959,24			
MULTAS ADMINISTRATIVAS	11.700,28	7.079,98			
INDENIZAÇÕES	0,00	3.879,26			
Total das Variações Ativas :	1.309.126,78	1.691.696,24	Total das Variações Passivas :	1.301.571,24	1.075.583,53

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADO PATRIMONIAL					
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	7.555,54	616.112,71
Total	1.309.126,78	1.691.696,24	Total	1.309.126,78	1.691.696,24

Maceió-AL, 31 de dezembro de 2017

Tânia Maria Marinho de Gusmão
 Presidente
 CAU/AL 000A84816
 164.654.584-20

Daniel de Gouvêa Lemos
 Tesoureiro
 CAU/AL 000A216828
 534.405.794-68

Selma Maria Lessa de Moura
 Contadora
 CRC/AL 4153\O-0
 842.608.404-44

**Variações Patrimoniais Qualitativas
 (decorrentes da execução orçamentária)**

VARIAÇÕES ATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PASSIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	12.300,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00

**Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf -
Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Anexo
do t3pico 8.4**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	1.122.779,42	1.049.575,29
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	470.839,61	403.206,18
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	470.839,61	403.206,18
ANUIDADES	470.839,61	403.206,18
RECEITA DE SERVIÇOS	491.008,21	497.263,95
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	718,00	3.142,89
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	490.146,61	493.853,60
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	143,60	267,46
FINANCEIRAS	66.605,07	62.559,41
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	19.603,32	12.514,41
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	47.001,75	50.045,00
MULTAS SOBRE ANUIDADES	20.711,15	16.982,40
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	26.290,60	33.062,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	82.314,96	74.896,03
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.011,57	11.649,72
MULTAS DE INFRAÇÕES	12.011,57	7.759,45
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	3.879,26
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	11,01
OUTROS INGRESSOS	907.127,77	839.287,22
DESEMBOLSOS		
CREDITO EMPENHADO – PAGO	1.055.217,72	1.271.685,22
DESPESA CORRENTE	1.042.917,72	986.818,16
PESSOAL	577.583,39	527.964,02
MATERIAL DE CONSUMO	13.110,14	10.667,74
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.798,14	36.148,22
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	248.309,56	268.172,54
ENCARGOS DIVERSOS	33.507,49	20.386,64
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	133.609,00	123.479,00
OUTROS DESEMBOLSOS	916.519,80	848.750,83
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	70.469,67	53.293,52
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
INVESTIMENTOS	12.300,00	284.867,06
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-12.300,00	-284.867,06
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	58.169,67	-231.573,54
--	-----------	-------------

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	185.384,48	416.958,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	243.554,15	185.384,48

Maceió-AL, 31 de dezembro de 2017

Tânia Maria Marinho de Gusmão
Presidente
CAU/AL 000A84816
164.654.584-20

Daniel de Gouvêa Lemos
Tesoureiro
CAU/AL 000A216828
534.405.794-68

Selma Maria Lessa de Moura
Contadora
CRC/AL 4153\O-0
842.608.404-44

9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 DETERMINAÇÕES DO TCU

Não exista processo de verificação de Prestação de Contas.

9.2 RECOMENDAÇÕES DE CONTROLE INTERNO

Não se aplica à entidade

9.3 DANOS AO ERÁRIO

Não se aplica à entidade.

10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não se aplica à entidade.

11 - ANEXOS E APÊNDICES

11.1 ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO - Arquivo - Presidente CAU/AL - Vide anexo do tópico 11.1 no final da seção

CONCLUSÃO

Não se aplica

Arquivo - Presidente CAU/AL - Anexo do tópico 11.1



CAU/AL

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Alagoas

SICCAU

Processo nº _____

Heitor Antonio Maia da Silva Dores
Presidente do CAU/AL

Assinatura(s)